

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	38
ATOS DE LICITAÇÃO	39
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	54
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	81
MUNICIPALIDADES	84
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	94

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.470, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 9º do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Todos os hospitais das redes pública e privada de saúde ficam obrigados a informar à Secretaria de Estado de Saúde os dados de internações de casos suspeitos e/ou confirmados de coronavírus (COVID-19), por meio do site <https://aplicacao.saude.ms.gov.br/eSICOVID19>.

§ 1º Os dados deverão ser atualizados em tempo real e o acesso ao sistema deverá ser solicitado por cada unidade hospitalar pelo e-mail helpdesk@saude.ms.gov.br.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EDITAL SEGOV Nº 3/2020

Publica o resultado dos programas, projetos ou práticas selecionadas para receber o SELO SOCIAL "PREFEITURA AMIGA DA MULHER", nos termos do disposto no art. 18 do Edital SEGOV nº 1/2020, conforme especificação constante da tabela abaixo:

CIDADE	PROGRAMAS, PROJETOS OU PRÁTICAS
Caarapó	Projeto "Maria, Maria"
Campo Grande	Projeto Lideranças Participativas
Corumbá	Programa Social "Povo das Águas"
Dourados	Protagonismo e Empreendedorismo das Mulheres Indígenas
Dourados	Projeto "Construindo Cidadania, Empoderando Meninas"
Ladário	Projeto "Empoderando Meninas"
Nova Andradina	Projeto "Homens em Movimento"
Nova Andradina	Projeto "Mulheres Livres"
Rochedo	Projeto "Popularizando Maria da Penha"
Sidrolândia	Projeto #SOU BONITA #NJOKETI

Sidrolândia	Concurso Estudantil Paródia Agosto Lilás "Canta, Canta Maria"
Sidrolândia	Concurso de desenho Agosto Lilás

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIDEL
Secretário de Estado Governo e Gestão Estratégica

LUCIANA AZAMBUJA ROCA
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres

Procuradoria-Geral do Estado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019 - PGE

PROCESSO: 15/001.932/2019.

CONTRATANTE Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02.941.240/0001-16.

CONTRATADA: Liberty Seguros S/A.

CNPJ: 61.550.141/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência – Seguro para estagiários remunerados da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Estágio PGE-MS – Seleção 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 – Cláusula Quarta do contrato 006/2019-PGE.

ASSINA: Fabíola Marquetti Sanches Rahim – Procuradora-Geral do Estado CPF nº 807.416.221-49 - pela contratada – Leonezio Gonçalves Pereira - **Local e Data:** Campo Grande (MS), 03 de julho de 2020.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2019/SED

Nº Cadastral 11894

Processo: 29/023.993/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 029/2019, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 254.200,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.279.200,00 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 29/06/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do termo de Convênio SED/MS/N.05/2020.

Processo n.29/023.212/2020.

Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF. n. 03.982.931/0001-20.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n.11.788/2008, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Promover o estágio obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais.

Vigência: 24(vinte quatro) meses a partir da data da assinatura.

Assinatura:3/7/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

ANDRE LUIS SOUKEF OLIVEIRA – CPF/MF N. 619.663.126-87

Diretor de Administração da SANESUL - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 34/2020.**Processo n.29/024.698/2020.****Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. CNPJ/MF. N.86.445.293/0001-36.**Amparo Legal:** Resolução SED n.3.596/2019, Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n.14.494/2016, Resolução SEFAZ n. 2733/2016Resolução CNE/CEB/MEC n.1/2004, Deliberação CEE/MS n.7.860/2005 e n. 10.603/2014, 10.680/2015.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação e licenciatura presença física e EAD.**Vigência:** 2(dois) anos a partir da data da assinatura.**Assinatura:6/7/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

ZACARIA ALEXANDRE NASSAR – CPF/MF N. 018.158.349-60

Diretor da UNISSUL - CONVENENTE.

Republicação.**Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 29.806, processo 29/005.173/2020, publicado no Diário Oficial n.10.212, pág. 14 do dia 3/7/2020:****Onde se lê: Valor: R\$ 35.073,90, em parcela única.****Leia-se: Valor Total R\$ 38.971,00, valor/ funcional programática, R\$ 35.073,90 e contra partida: R\$ 3.897,10.****Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 29.797, processo 29/005.584/2020, publicado no Diário Oficial n.10.209, pág. 12/13 do dia 1/7/2020:****Onde se lê: Vigência: 29/6/2022, Assinatura: 30/6/2020.****Leia-se: Vigência: 30.6.2022, Assinatura: 1.7.2020.****Onde se lê: Objeto; Destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para estruturar os ambientes escolares.****Leia-se: Promover as crianças melhor qualidade no atendimento com atividades pedagógicas dentro das salas de aula, promovendo a socialização, a inclusão social, o desenvolvimento intelectual, desenvolvimento pedagógico, e no contra turno das atividades pedagógicas possibilitar o lazer por meio de brincadeiras, contação de histórias, vídeos e filmes educativos. Conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.****Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 29.853, processo 29/005.581/2020, publicado no Diário Oficial n.10.210, pág.6 do dia 2/7/2020:****Onde se lê: Assinatura: 30/6/2020.****Leia-se: Assinatura: 1/7/2020.****Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 32/2020.****Processo n.29/024.199/2020.****Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS. CNPJ/MF. N.15.389.588/0001-94.**Amparo Legal:** Resolução SED n.3.596/2019, Lei Federal n.11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n.1/2004, Deliberação CEE/MS n.7.860/2005 e n. 10.603/2014, 10.680/2015.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudantes matriculados no Curso Normal Médio, ofertado pela Rede Estadual de Ensino,, para realizar no período de dois anos, nas dependências da Concedente.**Vigência:** 2(dois) anos a partir da data da assinatura.**Assinatura:6/7/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI – CPF/MF N. 501.677.901-53

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS - CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 31/2020.
Processo n.29/024.143/2020.****Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e Associação Nova Escola - CNPJ/MF.N.23.741.834/0001-53.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n.14.494/2016, Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto: Produzir materiais didáticos do componente curricular de Língua Inglesa para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais, do Ensino Médio e Técnico Profissionalizantes das redes das redes públicas do Mato Grosso do Sul.

Vigência: 4(quatro) anos a partir da data da assinatura.

Assinatura:6/7/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

GUILHERME FIGUEIREDO MAIA LUZ – CPF/MF N. 026.746.413-7

Representante da Associação Nova Escola - CONVENENTE.

RAQUEL GEHLING – CPF. N. 993.682.851-87.

Representante da Associação Nova Escola. CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 070/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Jardim através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00091/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim e suas unidades hospitalares.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 28.05.2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira

Guilherme Alves Monteiro

Adelíbio Armôa de Deus

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO COM A IMOBILIÁRIA NOVACAP NELSON BENEDITO.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Imobiliária NOVACAP Nelson Benedito.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo proporcionar aos servidores públicos estaduais e seus dependentes desconto exclusivo sobre o valor total de compra de imóveis ou no caso de locação, desconto no primeiro aluguel.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de dois anos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas e Daniela Mandetta Netto Ferreira.

Extrato de Contrato de Adesão Poder Público

Processo: 55/000161/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Prestação de serviço de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor de acordo com as condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamento expedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**, destinado a atender os prédios da CONTRATANTE

Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Solar

Amparo Legal: inciso XXII do art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 29/05/2020

Assinam: Roberto Hashioka Solar e Helier Eurico Fioravante e Jonas Ortiz Rudis

**EDITAL N. 7/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 7/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00581	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Campo Grande - Bauru	2020-06-02 09:25:00.0	2020-06-02 14:10:00.0	1129.48
00588	CLAUDIO CESAR BRITO SALES ENIR NERES PEREIRA	NS NS	609.553.501-82 544.048.861-87	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2020-06-01 06:30:00.0	2020-06-01 18:35:00.0	3301.82
00590	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2020-06-02 10:15:00.0	2020-06-04 09:25:00.0	1332.28
00591	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - Campinas	2020-06-02 10:15:00.0	2020-06-02 12:50:00.0	1479.06
00592	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-06-01 08:30:00.0	2020-06-01 09:10:00.0	2055.42
00593	CIRILO RAMAO RUIS CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	448.151.901-00 027.517.161-21	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-03 09:50:00.0	2020-06-03 12:30:00.0	1671.42
00594	ANDREZA MEDINA MOURA PAULO DAMIAO MATOSO	NS NS	837.185.591-53 051.302.381-09	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2020-06-02 10:15:00.0	2021-06-05 09:25:00.0	3227.06
00595	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-06-05 09:40:00.0	2020-06-05 12:25:00.0	1590.55
00596	RAQUEL ANTONIA DOS SANTOS BARBOZA	NS	942.060.901-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-02 09:40:00.0	2020-06-02 12:26:00.0	935.78
00597	RAQUEL ANTONIA DOS SANTOS BARBOZA	NS	942.060.901-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-03 08:30:00.0	2020-06-03 09:10:00.0	1027.71
00598	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2020-06-10 09:45:00.0	2020-06-17 09:10:00.0	3930.48

00599	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-06-15 10:05:00.0	2020-06-15 14:35:00.0	748.26
00600	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-05 09:45:00.0	2020-06-10 09:10:00.0	1700.93
00601	NORMA ALVES RIBEIRO BENITES CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS NS	365.784.281-00 867.462.001-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-11 09:45:00.0	2020-06-14 09:10:00.0	2256.98
00602	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-06-08 09:45:00.0	2020-06-08 12:25:00.0	1533.55
00603	VALDINEUZA PEREIRA DA SILVA VERONICA APARECIDA DA SILVA	NS NS	953.069.271-49 776.684.211-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-06-09 04:20:00.0	2020-06-09 10:05:00.0	2758.12
00604	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-16 12:25:00.0	931.46
00605	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campinas - Campo Grande	2020-06-04 08:45:00.0	2020-06-04 09:25:00.0	2210.50
00606	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-08 09:45:00.0	2020-06-10 09:10:00.0	2751.94
00607	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-06-08 10:55:00.0	2020-06-08 23:15:00.0	814.53
00608	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-08 08:30:00.0	2020-06-08 09:10:00.0	1790.62
00609	ROSANA COSTA DOS SANTOS JESSICA BRUNA SANTOS DA COSTA	NS NS	030.134.391-81 073.792.951-01	ID	Campinas - Campo Grande	2020-06-08 22:35:00.0	2020-06-08 23:15:00.0	2208.26
00610	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-16 12:25:00.0	1107.23
00611	INOCENCIA ANTUNES FIGUEIREDO NEMESIO RAFAEL FIGUEREDO	NS NS	924.378.421-87 437.302.131-72	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-06-16 04:20:00.0	2020-06-16 09:45:00.0	1030.36
00612	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-16 12:25:00.0	1328.96
00613	NELSI PEREIRA DE REZENDE ROQUE GOMES FERREIRA	NS NS	273.599.301-97 110.333.631-20	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-06-16 04:20:00.0	2020-06-16 09:45:00.0	1072.86
00614	PAULO GEOVANI RIBEIRO TATIANE LINO DOS SANTOS	NS NS	693.909.591-87 902.473.451-72	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-06-16 04:20:00.0	2020-06-16 09:45:00.0	1072.86
00615	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-15 04:20:00.0	2020-06-15 10:15:00.0	1196.82
00616	CARLOS DE SOUZA	NS	175.444.081-91	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-15 10:05:00.0	2020-06-15 18:55:00.0	814.53

00617	SIDINILHA SILVA DE SOUZA	NS	390.395.871-91	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-15 10:05:00.0	2020-06-15 18:55:00.0	814.53
00618	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-06-10 08:20:00.0	2020-06-10 09:00:00.0	1704.09
00619	JOYCE SABRINE CARVALHO FERNANDES ANTONIO FERNANDES ROMERO	NS NS	129.839.466-06 102.444.031-12	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-10 08:20:00.0	2020-06-10 09:00:00.0	1790.44
00620	ROMILDO DE JESUS SEVERINO MARCIA KOHARA SEVERINO ELZELICE DE JESUS SEVERINO	NS NS NS	117.176.278-03 055.940.828-59 558.771.411-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-17 09:10:00.0	3362.97
00621	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-14 09:45:00.0	2020-06-16 09:10:00.0	3427.10
00622	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	854.255.671-20 021.509.651-78	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-06-15 10:05:00.0	2020-06-17 09:10:00.0	4112.32
00624	RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS	506.018.061-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-19 09:10:00.0	1358.47
00625	CIRILO RAMAO RUIS CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	448.151.901-00 027.517.161-21	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-11 08:30:00.0	2020-06-11 09:10:00.0	1790.44
00626	MARIA APARECIDA MASCARIM DE LIMA FRANCIELLY MASCARIM DOS SANTOS	NS NS	020.084.541-18 038.155.511-96	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-18 04:20:00.0	2020-06-18 10:15:00.0	1141.82
00627	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-16 09:45:00.0	2020-06-18 09:10:00.0	2716.94
00628	ERCILIA IVANI CASAL GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	NS NS	007.533.671-57 871.000.371-15	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-15 10:05:00.0	2020-06-15 18:55:00.0	2351.56
00629	ABADIA BARBOSA DA SILVA KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	NS NS NS	312.004.191-20 940.339.191-04 070.334.841-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-17 09:45:00.0	2020-06-17 12:25:00.0	1674.69
00630	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-06-22 04:20:00.0	2020-06-23 23:15:00.0	1403.06
00631	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-24 09:45:00.0	2020-06-26 07:20:00.0	1871.94
00632	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2020-06-15 22:35:00.0	2020-06-15 23:15:00.0	3228.64

00633	VALDINEUZA PEREIRA DA SILVA VERONICA APARECIDA DA SILVA	NS NS	953.069.271-49 776.684.211-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-06-16 19:30:00.0	2020-06-16 23:15:00.0	2879.56
00634	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-25 09:45:00.0	2020-06-26 18:50:00.0	1031.55
00635	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	Campo Grande - Campinas	2020-06-30 04:20:00.0	2020-06-30 06:55:00.0	1202.34
00639	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-26 04:20:00.0	2020-06-26 10:15:00.0	570.91
00640	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	NS NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Campo Grande - Brasília	2020-06-25 04:20:00.0	2020-06-25 09:55:00.0	676.26
00641	LUIZ FERNANDO RODA LUIS CARLOS TORALES RODA	NS NS	256.998.651-87 009.847.571-12	ID	Campo Grande - Bauru	2020-06-23 04:20:00.0	2020-06-23 19:05:00.0	1729.06
00642	LEONAN CONCEIÇÃO DE SOUZA LEONEL CONCEICAO DE SOUZA EDIVALDO VIVEIRO DE SOUZA	NS NS NS	104.989.981-42 080.058.881-98 495.303.481-34	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-06-24 04:20:00.0	2020-06-24 10:15:00.0	3073.59
00644	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-06-30 10:05:00.0	2020-06-30 14:35:00.0	1609.06
00645	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-19 08:30:00.0	2020-06-19 09:10:00.0	1691.38
00647	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-23 09:45:00.0	2020-06-23 12:25:00.0	1511.42
00648	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-06-24 09:45:00.0	2020-06-24 12:25:00.0	1511.42
00649	JEDEILSON RODRIGUES MAIA GIZELE CHAMORRO MAIA	NS NS	608.997.351-34 489.571.861-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-30 09:45:00.0	2020-06-30 12:25:00.0	876.52
00650	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-06-29 09:45:00.0	2020-06-29 12:25:00.0	834.00
00651	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-06-19 19:30:00.0	2020-06-20 00:35:00.0	2699.50
00652	ANASTACIO RODRIGO COLMAN CILENE RIBEIRO DE PAULA SILVA	NS NS	965.971.781-49 475.346.801-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-06-30 09:45:00.0	2020-07-01 23:15:00.0	1757.02

00653	MAYONE FERNANDES DE SOUZA SEBASTIANA FERNANDES	NS NS	045.094.961-33 702.714.291-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-06-22 19:35:00.0	2020-06-23 08:45:00.0	896.02
00654	MAYONE FERNANDES DE SOUZA SEBASTIANA FERNANDES	NS NS	045.094.961-33 702.714.291-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-06-25 19:30:00.0	2020-06-25 23:30:00.0	800.26
00657	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-28 09:45:00.0	2020-06-28 12:25:00.0	755.71
00660	ERCILIA IVANI CASAL GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	NS NS	007.533.671-57 871.000.371-15	ID	São José do Rio Preto - Campinas	2020-06-24 10:55:00.0	2020-06-24 12:05:00.0	1951.56
00661	ERCILIA IVANI CASAL GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	NS NS	007.533.671-57 871.000.371-15	ID	Campinas - Campo Grande	2020-06-24 22:35:00.0	2020-06-24 23:15:00.0	2510.50
00664	ERONILDES MARQUES DE SOUZA	NS	583.159.181-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-25 09:45:00.0	2020-06-25 12:25:00.0	859.44
00666	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-06-30 09:45:00.0	2020-06-30 12:25:00.0	1511.42
00668	LEONAN CONCEIÇÃO DE SOUZA LEONEL CONCEIÇÃO DE SOUZA EDIVALDO VIVEIRO DE SOUZA	NS NS NS	104.989.981-42 080.058.881-98 495.303.481-34	ID	São José do Rio Preto - Campinas	2020-06-26 10:55:00.0	2020-06-26 12:05:00.0	4468.59
00669	LEONAN CONCEIÇÃO DE SOUZA LEONEL CONCEIÇÃO DE SOUZA EDIVALDO VIVEIRO DE SOUZA	NS NS NS	104.989.981-42 080.058.881-98 495.303.481-34	ID	Campinas - Campo Grande	2020-06-26 22:35:00.0	2020-06-26 23:15:00.0	3765.75
00670	PAULO GEOVANI RIBEIRO TATIANE LINO DOS SANTOS	NS NS	693.909.591-87 902.473.451-72	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-06-26 19:45:00.0	2020-06-26 23:15:00.0	1218.80
00671	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-26 08:30:00.0	2020-06-26 09:10:00.0	1700.40
00672	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-06-28 08:30:00.0	2020-06-28 09:10:00.0	1677.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E S	SV	121474024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-06-29 10:05:00.0	2020-07-02 14:55:00.0	711.84

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 004, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para Elaboração do Plano Decenal Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária, realizada por videoconferência, por motivo da pandemia Covid-19 no dia 28 de maio de 2020, conforme Decreto Estadual nº 15.391 de 16 de março de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização de Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para elaboração do Plano Decenal Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2020.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28480/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000164/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Deodópolis – CNPJ n.º 03.903.176/0001-41.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 27 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 27/06/2020

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Valdir Luiz Sartor CPF nº 312.958.780-20.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000114/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ nº 47-0001/04.150.335 e a Prefeitura Municipal de Aquidauana-CNPJ n.º 03.452.299/0001-03.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 22 de janeiro de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 23 de dezembro de 2020, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 24 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 26/06/2019

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Odilon Ferraz Alves Ribeiro CPF nº 609.079.321.-34.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.212 de 03 de julho de 2020 – PG 17

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29677/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000263/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONVÊNIO: 29667/2020"

LEIA-SE: "EXTRATO DO CONVÊNIO: 29677/2020"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29794/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000341/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA - CNPJ n.º 09.013.347/0001-43.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Empoderamento e Cidadania, Mulheres em Ação, promover a qualificação profissional para o empoderamento e geração de renda de 30 mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade física e psicológica, visando a melhoria na autoestima e alcançando a universalização dos direitos, no que diz respeito a cidadania e valorização pessoal, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 2020NE000864, de 15/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Carol Lee Lemos Dutra CPF. 247.381.528-31.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando melhorias no Prédio do Núcleo Regional de Medicina Legal de Ponta Porã, pelo município e em contrapartida o Estado disponibilizará a estrutura física do local para instalação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Ponta Porã - MS.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60(sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Glória Setsuko Suzuki

Coordenadora-Geral de Perícias - CGP

Hélio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

Patrick Carvalho Derzi

Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS

Extrato do Contrato Nº 0048/2020/SEJUSP/MS**Nº Cadastral 13447**

Processo: 31/200.184/2020

Partes: O estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, e a empresa MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Objeto: aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Inteligência Policial- DIP/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 6.033,60 (seis mil e trinta e três reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/04/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 48, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2263/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.812.733/SEJUSP/MS em nome de GUSTAVO GOMES DA SILVA;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de julho de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1945/2014,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.250.208/SEJUSP/MS em nome de FRANCISCO BENITES;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de julho de 2020.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **PARANÁIBA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Aparecida Reis de Freitas	***.216.961-72	02	23	João Paulo II - OGU
2	Dulcineia Ferreira Costa	***.867.188-86	05	26	João Paulo II - OGU
3	Neila Maria dos Santos	***.896.501-30	05	22	João Paulo II - OGU

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 015/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600765/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa F C Indústria e Comércio de Componentes Elétricos e Eletrônicos LTDA “F.C. Fios e Cabos”.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de serviços gerais na fabricação de materiais elétricos nessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 30 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Raimundo dos Santos, Sócio/Administrador da Empresa “F.C. Fios e Cabos”.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 027/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601563/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa LT Construções e Comércio LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 7 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Leite Teixeira, Sócio/Administrador da Empresa LT Const. e Com.

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 001/2020, DE 06 DE JULHO DE 2.020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, resultado final dos aprovados em todas as fases do **Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta-CAVE – Turmas 1, 2 e 3 -**, com carga horária de 40 h/a, realizado na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira e com certificação emitida, via Portal ESPEN/ESCOLAGOV.

1. CONCLUINTES

01	Alessandro Da Silva Silveira	Aprovado
02	Aloisio De Souza Mello Junior	Aprovado
03	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Aprovado
04	Amanda Souto Mayor Ramos	Aprovado
05	Amarildo Vieira Vaez	Aprovado
06	Andre Augusto Loureiro De Almeida	Aprovado
07	Andre Costa de Moraes	Aprovado
08	André Luiz Bueno Luiz	Aprovado
09	Antonio Dos Santos Marçal Junior	Aprovado
10	Arnaldo Lima dos Santos	Aprovado
11	Brunno Diniz Meaza Polaquini	Aprovado
12	Bruno Aranha Neto	Aprovado
13	Bruno Marques De Lourenco	Aprovado
14	Claudiomar Suszek	Aprovado
15	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	Aprovado
16	Clodir Silva Dos Santos	Aprovado
17	Danilo Euzébio Peres	Aprovado
18	Danilo Salvaterra De Araujo	Aprovado

19	David Oliveira Mancuelho	Aprovado
20	Dejair Santana Junior	Aprovado
21	Denilson de Sousa Gama	Aprovado
22	Denise Avila De Castro	Aprovado
23	Dennys Bruno Pereira Batista	Aprovado
24	Dhione de Paula da Silva	Aprovado
25	Diego Ferreira Aranda	Aprovado
26	Diego Ricardo De Assis Leonel	Aprovado
27	Diogo Tarifa Cruz	Aprovado
28	Edinaldo Dias Lemos	Aprovado
29	Edivan Pedro De Oliveira	Aprovado
30	Edna Silva De Arruda	Aprovado
31	Edson Aparecido de Jesus	Aprovado
32	Eduardo Alves Dutra	Aprovado
33	Eduardo Batista Arrua	Aprovado
34	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Aprovado
35	Eliane Alves Ladislau	Aprovado
36	Elias Costa Gomes	Aprovado
37	Elizandra Assis Da Silva	Aprovado
38	Elton Socorro Dos Santos Godoi	Aprovado
39	Ernane Queiroz Dos Santos	Aprovado
40	Estefesson Gilliard Da Silva Chaves	Aprovado
41	Evandro Luis Mota De Oliveira	Aprovado
42	Everton Gregorio Da Silva	Aprovado
43	Fábio Gilberto Valente	Aprovado
44	Fabio Ximenes Lopes	Aprovado
45	Fernanda Mattos Silva	Aprovado
46	Fernando Martins Scotton	Aprovado
47	Fernando Soares Marques	Aprovado
48	Graziano De Figueiredo Couto	Aprovado
49	Gricielo Jahn	Aprovado
50	Guilherme Cristiano Presotto	Aprovado
51	Guinther Lacerda Dresch	Aprovado
52	Hamilton Akira Kanayama	Aprovado
53	Henrique Leria Martins Júnior	Aprovado
54	Idines Ferreira	Aprovado
55	Ivan Nunes Duarte	Aprovado
56	Jair Cabral De Oliveira	Aprovado
57	Jairo Dos Santos	Aprovado
58	Johnny Monteiro do Nascimento	Aprovado
59	Jonathas Wilson Moraes Candido	Aprovado
60	Josias Alves Gomes	Aprovado
61	Kalebe Rodrigues De Oliveira	Aprovado
62	Kleber Da Conceicao Duarte	Aprovado
63	Leandro Francisco Fernandes Santos	Aprovado
64	Leandro Vieira Da Silva	Aprovado
65	Lorran Machado	Aprovado
66	Luiz Leandro de Souza Ximenes	Aprovado
67	Marcelo Casaro Nascimento	Aprovado
68	Marco Antonio Galvão Bueno	Aprovado

69	Marcondes Soares Correia	Aprovado
70	Marcos Diego Cruz Nogueira	Aprovado
71	Marlon Dos Santos Goncalves	Aprovado
72	Maurilio Dias De Lima Neto	Aprovado
73	Michael Agnelo da Silva Monteiro	Aprovado
74	Michael Da Silva Dias	Aprovado
75	Michelli Bortolotto Da Cunha	Aprovado
76	Miguel Barthiman Dos Santos Royg	Aprovado
77	Milson Da Silva Caetano	Aprovado
78	Natanael Marques De Oliveira	Aprovado
79	Nathalia Cardoso de Souza	Aprovado
80	Nilton Thiago Brown Marques	Aprovado
81	Noelson Matias Miguelão	Aprovado
82	Odair de Oliveira Firmnino	Aprovado
83	Pablo Camilo Scariot	Aprovado
84	Patricia Arruda Lima	Aprovado
85	Patricia Gomes Da Silva	Aprovado
86	Paulo Francisco de Vargas	Aprovado
87	Paulo Henrique de Melo Salmazio	Aprovado
88	Paulo Sergio Vieira	Aprovado
89	Pedro Alosio Viol Oliveira	Aprovado
90	Pedro Antonio Benitez Terra	Aprovado
91	Rafael Gustavo Barrios	Aprovado
92	Rafael Lopes de Souza	Aprovado
93	Rayanne Rodrigues De Souza	Aprovado
94	Ricardo Solis Baracat	Aprovado
95	Rodolfo Goncalos Azevedo	Aprovado
96	Rodrigo Do Monte Pires	Aprovado
97	Rubens Lima Madureira Junior	Aprovado
98	Saulo Verdin Oliveira	Aprovado
99	Sidinei Nascimento Da Silva	Aprovado
100	Silvio Moraes de Souza Junior	Aprovado
101	Thiago Messias Duarte de Almeida	Aprovado
102	Ticiano Pinheiro De Oliveira	Aprovado
103	Vitor Maylon Lima Santos	Aprovado
104	Wagner dos Santos Mergareno	Aprovado
105	Wellington Thiago Campos Oliveira	Aprovado
106	Yara Barnabe Da Silva	Aprovado

Campo Grande MS, 06 de julho de 2.020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0015/2019/AGESUL N° Cadastral 11608

Processo: 57/102.046/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SULTEC CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARIA AUGUSTA DE CARVALHO E ADJACÊNCIAS EM ÁGUA CLARA/MS – CR 823.014/2015/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.025.897-65-SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 27 de junho de 2020.

Data da Assinatura: 26/06/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0114/2019/AGESUL N° Cadastral 12789

Processo: 57/101.451/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Paralisar a OBRA DE EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CAMPO GRANDE E AMAPÁ - JD. SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS. pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 1 de julho de 2020.

Data da Assinatura: 30/06/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato da Decisão Administrativa referente ao Contrato N° 0134/2017/AGESUL N° Cadastral 8917

Processo n.º 57/100.819/2017

Referência: Recurso Administrativo contra decisão pela aplicação de penalidades.

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Contratada: LM Arquitetura e Comércio Ltda - ME

Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 1.461/1.467 dos autos em epígrafe, decido conhecer do recurso interposto pela empresa LM Arquitetura e Comércio Ltda. - ME - CNPJ 17.344.031/0001-62, para **negar-lhe provimento**, mantendo a decisão que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 61.998,89 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com espeque no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 10.2.2 do respectivo instrumento contratual.

Data da Decisão: 30/06/2020

Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2020 – SGI/COVEN N.º 29.711, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N.º: 57/100.615/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando ao aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse n.º 886301/2019/MDR/CAIXA/PMCG – recuperação da malha viária nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussú, Lagoa, Prosa e Segredo, no município de Campo Grande/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Projeto de Engenharia aprovado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Contrato de Repasse n.º 886301/2019/MDR/CAIXA/PMCG e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.615/2020.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de R\$ 3.022.566,99 (três milhões, vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001640, de 18/05/2020, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF n.º 466.456.321-34

Prefeito do município de CAMPO GRANDE/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 021/2020 – SGI/COVEN N.º 29.872, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06.**PROCESSO N.º:** 57/100.843/2020.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes à execução de obras visando à recuperação funcional do pavimento asfáltico nas regiões urbanas de Campo Grande/MS – lote 01 Anhanduizinho, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.843/2020.**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.813.000,00 (dois milhões e oitocentos e treze mil reais) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001956, de 26/06/2020, desembolsado em 05 (cinco) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2020.**ASSINAM:****LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF n.º 466.456.321-34

Prefeito do município de CAMPO GRANDE/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 175 DE 07 DE JULHO DE 2020.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2451
2. Nº do registro MAPA: 0620
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIADOR
5. Ingrediente ativo: DIAFENTIURUM
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 176 DE 07 DE JULHO DE 2020.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2450
2. Nº do registro MAPA: 7119
3. Requerente: ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AIRONE SCUDO

5. Ingrediente ativo: HIDRÓXIDO DE COBRE; OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA; FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 177 DE 07 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2449
2. Nº do registro MAPA: 10820
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BLAVITY
5. Ingrediente ativo: FLUXAPIROXADE; PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0004/2020/IAGRO	Nº Cadastral 13034
Processo:	71/501.548/2019
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e JKALAB Produtos e Soluções para Laboratório Eireli.
Objeto:	O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento de objeto.
Fundamentação Legal:	Este Termo de encerramento é celebrado com fundamento na Resolução TCE/MS nº 088, de 03 de outubro de 2018 e no art. 78, §único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data de Assinatura:	01/07/2020
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Fernanda Borges Marques.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 050/2020, 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (1047ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.15, “dd”, do Regimento Interno desta Companhia.

RESOLVE: Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão Permanente de Pregão - CPP, formadas pelo Presidente e Membros e pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe as Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/2002, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da MSGÁS e demais normas internas desta Cia. e legislação aplicáveis.

Presidente/Pregoeiro: Xerxes Flamarion Sabino, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado – GELC. **Suplente do Presidente/Pregoeiro:** Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – GELC. **Membros titulares permanentes:** Angela Beatriz da Silva, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais

- GELC; Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GELC; Evandro de Aquino Oliveira, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GELC.

Membros titulares por área fim: Sylvia Doniak, matrícula nº 000101, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda, matrícula nº 000076, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - DAF; Maria Inês da Costa Araújo, matrícula nº 000034, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; Valnércio Ferreira Leonel, matrícula nº 000064, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista Contábil - GECONT; Carlos Renato Alves Gouveia, matrícula nº 000115, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - GETI; Diego Fernando Ferreira Pinto, matrícula nº 000163, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - GERH; Luiz Antônio Duarte, matrícula nº 000098, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Novos Negócios - DTC; Thiago Fontana, matrícula nº 000158, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico em Vendas I - GECOM; André Luís de Oliveira Souza, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEOP; Evandro Ricardo Barbosa de Abreu, matrícula nº 000167, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEPRO; Helaine Cristina Silva, matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GESMA; Rosley da Silva Furtado, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GETEC.

Suplentes dos membros titulares por área fim: Tiago Andreotti e Silva, matrícula nº 000148, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - GEJUR; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; Angela Maria Vergette Ponce, matrícula nº 000151, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Contábil I - GECONT; Jair Batista Gomes, matrícula nº 000123, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação II - GETI; Claudimar Rodrigues Soares, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERH; Regiane Schio, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - DTC; Renan José Borges, matrícula nº 000129, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Negócios e Mercado - GECOM; Derly Zardin, matrícula nº 000041, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEOP; Maria da Glória Vieira Lorenzetti, matrícula nº 000052, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Segurança - GESMA; Eron Leal Marques, matrícula nº 000099, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança II - GESMA; Felipe Ramos Marques, matrícula nº 000156, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - GESMA; Gabriel Pinto de Arruda Cunha, matrícula nº 000165, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - GESMA; André Gustavo Rotta Muriano, matrícula nº 000155, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Katuska Brandão Nascimento, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Maurício Palmeira Mota, matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Pedro Jose Coelho Mendes de Britto, matrícula nº 000146, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC.

A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Pregão serão compostas pelo Presidente/Pregoeiro e por, no mínimo, 03 (três) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens, obras ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o Presidente/Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes.

A presente Portaria substitui a Portaria nº 061/2019, de 02 de julho de 2019, e tem **vigência a partir do dia 06 de julho de 2020 até o dia 06 de julho de 2021.**

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente - MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 8414/2017/DETRAN

Nº Cadastral 8414

Processo: 31/702.192/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SOARES & FERREIRA LTDA ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 8414/2017/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/2020 e término em 17/07/2021, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes no contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas. O valor total do Contrato para o período prorrogado será de R\$ 3.870.40 (três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava "neste ato representada pela Sra. LUCIANA SOARES FERREIRA, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no RG nº 565.734 SSP/MS, e no CPF nº 712.803.161-87, residente e domiciliada na Rua Três Lagoas, 339, Vila Palmira, CEP: 79.112-280, nesta Capital", passe a constar "neste ato representada pelo Sr. WALTER FERREIRA, brasileiro, divorciado, advogado,

portador do RG nº 4406680 SSP/SP, e no CPF nº 173.365.208-63, residente e domiciliado na Rua Ranieri Mazzilli, 41, Vila Almeida, CEP: 79.112-500, nesta Capital”.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm, Fonte: 0240000000 e Natureza de Despesa: 33903901 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Amparo Legal: no art. 57, inciso II, e §2º, art. 58, I, e caput dos art. 54 e 60, art. 65, inciso II, alínea d §1º e §2º inciso II, todos da Lei nº 8666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e WALTER FERREIRA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SISAI – SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de prestação de serviços clínicos para realização de EXAMES COMPLEMENTARES para os empregados que executam atividades em altura e com eletricidade na Regional de Coxim. VALOR: R\$ 1.920,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4199. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 25 meses, e o prazo de execução será de 24 meses, ambos contados a partir da data da publicação do Contrato. PROCESSO Nº 102/2020/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Nathalia Tayaman Igual de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SISAI – SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de prestação de serviços clínicos para realização de EXAMES COMPLEMENTARES para os empregados que executam atividades em altura e com eletricidade na Regional de Aquidauana. VALOR: R\$ 1.600,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4199. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 25 meses, e o prazo de execução será de 24 meses, ambos contados a partir da data da publicação do Contrato. PROCESSO Nº 106/2020/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Nathalia Tayaman Igual de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENFLEXENG ENGENHARIA S/S LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, estudos de flexibilidade e tensões para tubulações em aço carbono de três trechos aéreos de travessias sobre os córregos Rego d’água, Água Boa e paragem para operacionalização do setor ETA do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) em Dourados/MS. VALOR: R\$ 28.045,95. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 02 meses, e o prazo de execução será de 01 mês, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS). PROCESSO Nº 303/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.07.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Leonardo Suzano Terra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas, a serem utilizados nas ações de combate a perdas reais na unidade de Bonito - MS, conforme Plano de Redução de Perdas para a localidade, lotes 01, 03 e 04, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 37.959,95. RECURSOS: Próprios - Conta Contábil nº 1398 e Recursos Financiados pela Caixa Econômica Federal contrato nº 478.850-9247/2017. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 01 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de fornecimento é de 02 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 049/2020/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Lauremi Souza Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de um conjunto braço valetador/carroceria para utilização em serviços de combate a perdas de água tratada na Regional de Jardim – Unidade de Bonito-MS, lote 01. VALOR: R\$ 152.000,00. RECURSOS: Próprios com dotação da Diretoria de Administração e Finanças Conta Contábil nº 1398 (5%) e recursos financiados pelo Programa Saneamento para Todos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal contrato nº 478.850-92/2017 (95%). PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses e o prazo de execução é de 03 meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 254/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Márlon Viana Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA. OBJETO: Prestação de serviços objetivando a destinação final dos resíduos gerados pelos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murti-

no. VALOR: R\$ 182.598,72. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses e o prazo de execução dos serviços será de 12 meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 398/2020/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Guilherme Alves Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA EDINO ALVES FERREIRA EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços para urbanização da área do poço VSP-003 no distrito de Vila São Pedro em Dourados/MS. VALOR: R\$ 92.800,53. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 03 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS). PROCESSO Nº 433/2020/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2020 - CELEBRADO ENTRE A SB MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 038/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE SIÃO” localizado em Dourados/MS, com atualmente 1132 lotes, objeto da matrícula de nº 128.178 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020. PROCESSO Nº 432/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 172/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de fornecimento e vigência por mais 06 meses, e a alteração da marca dos produtos do saldo contratual. PROCESSO: Nº 680/2019/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.212, do dia 03.07.2020, página 27: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 214/2017 - PROCESSO Nº 874/2017/GEAP/SANESUL, ONDE SE LÊ: ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Gustavo Chaves de Barros de Oliveira – LEIA-SE: Sra. Ludmila Belchior de Souza Conrado.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0024/2020/FUNSAU

Nº Cadastral 13739

Processo: 27/101.593/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares II para atender as necessidades do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS).
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR
Valor: R\$ 52.255,32 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura: 22/06/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Emerson Ludwig

Extrato do Contrato Nº 0026/2020/FUNSAU

Nº Cadastral 13741

Processo: 27/101.593/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS LTDA
Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares II para atender as necessidades do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS).
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 38.707,20 (trinta e oito mil e setecentos e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura: 22/06/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gustavo Rogério Girelli

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.439/2020	NE: 000987	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.175,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.775/2020	NE: 005826	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.614/2019	NE: 000882	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.022,75	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/100.753/2020	NE: 000883	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 52.251,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.759/2020	NE: 000884	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.358,40	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.756/2020	NE: 000885	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.755/2020	NE: 000886	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.989,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.749/2020	NE: 000887	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.744,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.748/2020	NE: 000888	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.365,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.747/2020	NE: 000889	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.823,25	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.600/2020	NE: 000890	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 249,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.619/2020	NE: 000891	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.194,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.600/2020	NE: 000892	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.360,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.739/2020	NE: 000893	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.600/2020	NE: 000894	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	

DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.141,50	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.739/2020	NE: 000895	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.600/2020	NE: 000896	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.100,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.741/2020	NE: 000897	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.602/2020	NE: 000898	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 310,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.744/2020	NE: 000899	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 521,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.609/2020	NE: 000900	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.618/2020	NE: 000901	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.605/2020	NE: 000902	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.615/2020	NE: 000903	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.745/2020	NE: 000904	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.745/2020	NE: 000905	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.745/2020	NE: 000906	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.608,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.746/2020	NE: 000907	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53.148,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.746/2020	NE: 000908	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.746/2020	NE: 000909	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.156,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.967/2020	NE: 000910	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.258,80	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.968/2020	NE: 000911	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 59.358,80	
FAVORECIDO: ENGETEC MEDICAL LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.973/2020	NE: 000912	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.275,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.965/2020	NE: 000913	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.492,60	
FAVORECIDO: ENGETEC MEDICAL LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.750/2020	NE: 000914	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640003	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 20.230,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.611/2020	NE: 000915	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.613/2020	NE: 000916	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 226,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.966/2020	NE: 000919	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 21.782,50	
FAVORECIDO: MSMEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.000/2020	NE: 000920	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.368,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.999/2020	NE: 000921	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	

DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 203,40	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.998/2020	NE: 000922	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 479,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2020	NE: 000923	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 792,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2020	NE: 000924	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.608,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.751/2020	NE: 000925	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.255,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.629/2020	NE: 000926	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.762/2020	NE: 000927	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.765/2020	NE: 000928	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 270,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.766/2020	NE: 000929	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.394,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.767/2020	NE: 000930	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 216,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.997/2020	NE: 000931	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.229,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.995/2020	NE: 000932	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.075,00	
FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.994/2020	NE: 000933	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 571,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.993/2020	NE: 000934	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 307,76	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.992/2020	NE: 000935	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 147,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.990/2020	NE: 000937	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.449,15	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2020	NE: 000938	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.080,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.986/2020	NE: 000939	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.859,24	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2020	NE: 000940	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.104,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2020	NE: 000941	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2020	NE: 000942	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.731,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.989/2020	NE: 000944	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.840,40	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.532/2019	NE: 000945	N.D: 339092
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 673,96	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.022/2020	NE: 000946	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.022/2020	NE: 000947	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.993,50	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.026/2020	NE: 000956	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	

DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 178.365,15	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.026/2020	NE: 000957	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.449,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000958	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.515,60	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000959	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.897,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MÉDICO - HOSP. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000960	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.299,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000961	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00	
FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000962	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00	
FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.021/2020	NE: 000963	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.195,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.020/2020	NE: 000964	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.019/2020	NE: 000965	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.966,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.017/2020	NE: 000966	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.216,80	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.016/2020	NE: 000967	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.016/2020	NE: 000968	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.016/2020	NE: 000969	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.015/2020	NE: 000970	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,20	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.015/2020	NE: 000971	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.037,50	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.015/2020	NE: 000972	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.371,60	
FAVORECIDO: CEI COM. EXPORT. IMP. DE MAT. MED. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.001/2020	NE: 000973	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.852/2020	NE: 000974	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.577,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.851/2020	NE: 000975	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.686,40	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.851/2020	NE: 000976	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 29.914,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.851/2020	NE: 000977	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.125,00	
FAVORECIDO: C.O.M COMERC. E ASSIST. TÉCNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.851/2020	NE: 000978	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 152.760,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.851/2020	NE: 000979	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/100.849/2020	NE: 000980	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.800/2020	NE: 000981	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.012,50	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.800/2020	NE: 000982	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.800/2020	NE: 000983	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.005,00	
FAVORECIDO: C.O.M COMERC. E ASSIST. TÉCNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.043/2020	NE: 000984	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.027/2020	NE: 000985	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.236,80	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.164/2020	NE: 000997	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.210, de 02/07/2020, pág. 52.
PORTARIA PROAP-UEMS N. 005, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Constitui Comissão para elaboração de estudo técnico preliminar para subsidiar o processo de contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a realização de serviços de construção de prédio, com salas de aulas e laboratórios didáticos, destinado ao funcionamento do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração de estudo técnico preliminar para subsidiar o processo de contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a realização de serviços de construção de prédio, com salas de aulas e laboratórios didáticos, destinado ao funcionamento do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Naviraí.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Presidente da Comissão
Flávia Maria Fogaça Matrícula: 479029022	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Sônia Barbosa Lopes Matrícula: 68291021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Vania Pereira Morassutti Benatti Matrícula: 121140021	Representante da Pró-reitora de Administração e Planejamento	Titular
Inês de Souza Barba Matrícula: 56812026	Gerente da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Raquel de Freitas Manna Matrícula: 51328021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Nério Andrade De Brida Matrícula: 131599021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Eunice Mônica Folador Matrícula: 82418022	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de junho de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

EDITAL Nº 126/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de

ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 126/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 09 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/2020, pág. 88 republ.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ROGERS PRATES DE PELLE 12/07/2020 a 08/09/2020	Computação	Eng. Alim / Naviraí	08 h
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Subst. M ^a José J. A. Cordeiro/ Pedro Rauber -Gestor Adm- M ^a Eduarda Ferro – Afast. Estudos 08/08/2020 A 04/02/2021	Pedagogia	Pedag / Dourados	26 h

- EDITAL de Seleção nº.44/2020 – PRODHS, de 13/02/20 - D.O. 10095 de 17/02/20, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2020 – RTR, de 13/03/20 - D.O. 10116 de 17/03/20, pág. 65.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ROSALINA DANTAS DA SILVA Neurivaldo Pedroso Junior – Gestor Adm. e V.P -12/07/2020 a 23/08/2020	L. Portuguesa	Letras / Dourados Adm. /Ponta Porã Adm. /Maracaju	20 h
ROSALINA DANTAS DA SILVA Neurivaldo Pedroso Junior – Gestor Adm. 24/08/2020 a 27/02/2021	L. Portuguesa	Letras / Dourados	04 h

- EDITAL de Seleção nº. 220/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.002 de 07/10/19, pág. 34; - EDITAL de Homologação nº 48/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, pág. 58.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ROSILENE MOREIRA DE SOUZA Subst. Hellen Thais dos Santos -Gestor Adm. 09/07/2020 a 06/02/2021	Pedagogia	Pedagogia / Maracaju	28 h
CRISTIANE PEREIRA PERES V.P. 09/07/2020 a 15/09/2020	Pedagogia	Química /Naviraí	12 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 010/2020 Processo nº 61/402835/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e MUNICÍPIO DE DOURADOS, com endereço na Rua Coronel Ponciano, Nº 1700, Parque dos Jequitibas, Dourados – MS, CEP:79.830-220, inscrita no CNPJ sob o n. 03.155.926/0001-44.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Aeroporto civil/militar/público, localizada na Rodovia Guaicurus, (Dourados/Itahum) Km 12, no Município de Dourados-MS, empreendida por Prefeitura Municipal de Dourados, fundamentado em Estudo de Impacto – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Instalação (LI-ampliação) nº71/400704/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,644% (zero virgula seiscentos e quarentena e quatro por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), que corresponde a 530,13 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2020 é de R\$ 30,37.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DÉLIA GODOY RAZUK**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 007/2020**Processo nº 71/401678/2020**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS e **ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A** com endereço na Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguará, São Paulo SP, CEP: 05118-100, inscrita no CNPJ sob o nº 007.401.436/0002-12.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade: Ampliação - Aterro para Resíduos Industriais - Classe II - A e II - B não perigosos, com capacidade de recebimento superior a 20 ton/dia; instalação de centrífuga decanter adicional para desaguamento de lodo biológico; sistema para recebimento do lodo biológico, na Fazenda Eldorado, localizada no Município de Três lagoas - MS, fundamentado em **Estudo Ambiental Preliminar - EAP**, consoante o licenciamento ambiental de que se trata o Processo Licença de Instalação - LI nº 71/405.477/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,433% (zero virgula quatrocentos e trinta e três por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais), que corresponde a 2.851,50 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2020 é de R\$ 30,37.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ELCIO TRAJANO JUNIOR; CARLOS ROBERTO PAIVA MONTEIRO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2020**Processo nº 71/401.071/2020**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS, como DOADOR e **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.940.523/0001-43, com sede na R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 01, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310, como DONATÁRIA.

OBJETO: Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem, os bens relacionados em anexo, a **DONATÁRIA**, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

DAS CONDIÇÕES: O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pela DONATÁRIA.

DO VALOR: R\$ 177.483,11 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020.

ASSINAM: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2018**Processo nº 71/401.489/2018**

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a **FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS**, entidade mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.3962/0036-76 FILIAL, estabelecida na Rua. Manoel Santiago, nº. 1155, Vila São Luís, CEP: 79825-150, em Dourados-MS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2018**, sujeitando-se às cláusulas a seguir pactuadas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio nº. 001/2018.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de abril de 2020.

Data de Assinatura: 22/04/2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGUES BARROS DE AREÚJO; JOÃO HENRIQUE ZARDETTI ALVES NOGUEIRA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 011/2020**Processo nº 71/405.035/2019**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS**, com endereço na Rua Antônio Furtado de Mendonça, Nº 10, centro, CEP:79460-000, inscrita no CNPJ sob o n. 03.501.525/0001-07.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: abertura de rodovia/estrada, em leito natural com ou sem revestimento primário e sem pavimentação e

construção de ponte com comprimento até 50m, no município de Corguinho - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado (RAS), de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/404.965/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 2.236.902,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e dois reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,180 (zero virgula cento e oitenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 4.026,42 (quatro mil e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a 132,58 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2020 é de R\$ 30,37.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARCELA RIBEIRO LOPES**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda), no uso de suas atribuições, e de acordo com o Regimento Interno, convoca todos os seus membros para **29ª Reunião Ordinária on-line**, a ser realizada em **23 de julho de 2020**, as 08:30 minutos, pela Plataforma Zoom, conforme pauta abaixo:

Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata 28ª reunião ordinária;
- 2 - Apresentação de encerramento da Gestão da Presidente Maria Helena da S. Andrade;
- 3 - Eleição para o cargo de Presidente;
- 4 - Palestra: "Sistema de Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda", ministrada pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL);
- 5 - Informes Gerais

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO
Presidente do CBH Miranda em exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1.1/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital a retificação do item 3.1 e do item 03 do Anexo V, do Edital de Abertura, conforme normas e condições a seguir:

1. No item 3 do Edital "Dos Empregos",

Onde se Lê:

3.1 - Gestor de Operação e Manutenção

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica – Engenharia Mecatrônica – Engenharia Civil – Engenharia Elétrica – Engenharia de Produção, Registro no CREA e CNH Categoria B.

Leia-se:

3.1 - Gestor de Operação e Manutenção

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica – Engenharia Mecatrônica – Engenharia Civil – Engenharia Elétrica – Engenharia de Produção – Engenharia de Energia, Registro no CREA e CNH Categoria B.

2. Em consequência da retificação dos requisitos para o cargo de Gestor de Operação e Manutenção, retifica-se o prazo de inscrição para esse cargo. No item 03 do Anexo V do Edital, **Onde se Lê:**

03	Período de Inscrições.	06 a 10/07/2020
----	------------------------	-----------------

Leia-se:

03	Período de Inscrições.	Para o emprego de Técnico Administrativo I;	06 a 10/07/2020
		Para o emprego de Gestor de Operação e Manutenção.	06 a 13/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2020.

RUI PIRES DO SANTOS

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, referente ao lote 01.1, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.209, do dia 1 de julho de 2020, pág.77, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 050/2020/SAD – Processo n.º 55/000.387/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.387/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2020
PROCESSO N.º 55/000.388/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 073/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.785.610/0001-36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 006: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
1	Hemostático - Tipo: clipe raney; Material: confeccionado em poliacetal; Requisito: estéril, descartável e mais aplicador.	Env. - 1 - Un.	360 (COTA PRINCIPAL)	VENTURA BIOMEDICA LTDA	R\$155,00	R\$55.800,00
VALOR GLOBAL						R\$55.800,00

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 001/2020

PROCESSO: 55/001.212/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BOVINOS CONSIDERADOS OCIOSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 24 de julho 2020, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: UEMS AQUIDAUANA/MS

Endereço: RODOVIA UEMS, AQUIDAUANA KM 12.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação- COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para adequações no edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E DISPOSITIVO DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2020

PROCESSO: 55/000.181/2020

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020

Coordenadoria de Licitação/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.297 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento **DO LOTE 006.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020.

PROCESSO: 55/001.254/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **09 de julho de 2020 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2020.

Maria Julieta Grance Martines

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" N. 1.298 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2020

PROCESSO: 55/000.261/2020

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
012	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI- EPP	5,07
018		8,50

LOTES FRACASSADOS: 001,010,011,013,014,014.1,022,023

LOTES DESERTOS: 002 ao 009,015,016,017,019,020,021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de julho 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO
PROCESSO N. 55/000.094/2020
Sorteio Público**

A Presidente da Comissão de Licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 136 de 21 de janeiro de 2020, torna público a realização de sorteio em sessão pública presencial que ocorrerá no dia **10 DE JULHO DE 2020, às 09:30 HORAS (horário local)**, na Sala de Reuniões (térreo) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, situada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciado para o item 1 - alienação de bens móveis, daquele que realizará o leilão constante no processo n. 55/000.094/2020.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

- Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, o nome dos leiloeiros credenciados para o item 1- Alienação de bens móveis;
- Será disponibilizada vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
- Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- A Presidente da Comissão de Licitação na modalidade Leilão, agitará a urna de forma a misturar os papéis, retirando um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pelo Coordenador-Geral da Comissão, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao classificado para conduzir o leilão.
- A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/DOEMS.
- Destacamos que o sorteio acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento.

Campo Grande/MS, 07 de julho 2020.

José Alberto Furlan
Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e
Coordenador-Geral da Comissão
Resolução "P" SAD n. 136 de 21/01/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS
EDITAL TP Nº 083/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.639/2020.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.**OBJETO:** Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – adequação hidráulica rodovia MS/395- km 72+0,80m no município de Bataguassu - MS.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTE HABILITADA:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	07.725.339/0001-02

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos a abertura da proposta será no dia 17/07/2020, às 08:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE HABILITAÇÃO – DE OFICIO

EDITAL: 060/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.333/2020.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 – Rodovia Municipal, coordenadas: 22°24'56.81"S, 55°12'53.54"O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS.

ANULAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO **ANULA A HABILITAÇÃO** DA EMPRESA **AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP** E MANTEM A **INABILITAÇÃO** DA EMPRESA **TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP E TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 086/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.699/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ASSEMBLEIA DE DEUS E JOÃO SANTANA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS

Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 912.653,41 (NOVECIENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Edital: 079/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.683/2020.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DUPLICAÇÃO DE PISTA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO, MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS.

ALTERAÇÃO:

10.2. O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 2.941.752,81** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 24/07/2020 às 10:00 horas.

CADASTRO ATÉ: dia 22/07/2020

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS/AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**Modalidade: Concorrência****Edital: 024/2020-DLO/AGESUL****Processo: 57/100.462/2020****Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.****ALTERAÇÕES:** Subitens 5.3.2; 6, inciso C; 10.2; 10.3; 10.3.1, 15.5 e 15.10, que passaram a ter as seguintes redações:**5.3.2.** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.km	2.466.530,00
2	Conformação geométrica de plataforma	m ²	1.212.151,00
3	Compactação de aterros	m ³	105.000,00
4	Tapa buraco	m ³	563,00
5	Recomposição do revestimento primário	m ²	187.322,00

6. PROPOSTAc) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao L**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **23,42%** (vinte e três vírgula quarenta e dois por cento) para serviços e o percentual ponderado de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para materiais.**10.2.** O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 13.783.960,80** (treze milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).**10.3. REAJUSTAMENTO:** No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019).**10.3.1.** Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **novembro** do ano subsequente, e assim sucessivamente.**15.5 -** Na hipótese de posterior questionamento pelo município onde a obra será executada, acerca da base de cálculo prevista na planilha de serviços contida no presente ato convocatório, devido a título de ISSQN, a Contratada ficará obrigada pelo pagamento do remanescente, através de retenção ou diretamente no caso de rompimento do vínculo contratual, ressalvado o direito de requerer o seu ressarcimento perante a Contratante.**15.10 –** Anexo X – Inventário de Serviços."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:**ABERTURA:** dia 10/08/2020 às 14:00 horas.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PROSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**Modalidade: Concorrência****Edital: 022/2020-DLO/AGESUL****Processo: 57/100.515/2020****Objeto: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.**

ALTERAÇÕES: Subitens 5.3.2; 6, inciso C; 10.2; 10.3; 10.3.1, 15.5 e 15.10, que passaram a ter as seguintes redações:

"**5.3.2.** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Transporte com caminhão basculante	t.km	2.193.100,00
2	Recomposição do revestimento primário	m ²	260.000,00
3	Compactação de aterros	m ³	46.800,00
4	Microrrevestimento	m ²	66.562,00
5	Raspagem mecanizada da plataforma	m ²	940.000,00

6. PROPOSTA

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao I**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **22,67%** (vinte e dois vírgula sessenta e sete por cento) para Serviços e o percentual de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para Materiais;

10.2. O valor global para execução do serviço objeto deste edital é: **R\$ 11.874.356,35** (onze milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

10.3. REAJUSTAMENTO: No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o "lo" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (outubro/2019).

10.3.1. Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **novembro** do ano subsequente, e assim sucessivamente.

15.5 - Na hipótese de posterior questionamento pelo município onde a obra será executada, acerca da base de cálculo prevista na planilha de serviços contida no presente ato convocatório, devido a título de ISSQN, a Contratada ficará obrigada pelo pagamento do remanescente, através de retenção ou diretamente no caso de rompimento do vínculo contratual, ressalvado o direito de requerer o seu ressarcimento perante a Contratante.

15.10 – Anexo X – Inventário de Serviços."

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da Agesul, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: dia 10/08/2020 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 104/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.932/2020.**

Objeto: **Execução de passarela de pedestre na rodovia MS – 156, trecho: entre BR – 163 – Núcleo Industrial de Dourados, no município de Dourados – MS.**

Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **103/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.893/2020**.

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana, restauração funcional do pavimento (recapeamento), de diversas ruas no município de Inocência – MS.**

Abertura: 29 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **101/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/101.635/2019**.

Objeto: **elaboração de proposta técnica ambiental (PTA) e plano de recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Mario Carrato no bairro Esplanada, no município de Angélica – MS.**

Abertura: 28 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL: 001/2020 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/700.199/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito em Dourados-MS

RECORRENTE: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

FASE: RECURSO – DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DESPACHO DECISÓRIO: CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO

CONSEQUÊNCIA: MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, PARA O PRESENTE CERTAME NOS TERMOS DOS SUBITENS 13.4 E 13.4.1 DO EDITAL,

DOCUMENTAÇÃO: CÓPIAS DOS DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA, GRATUITAMENTE PELA INTERNET NO SITE WWW.DETRAN.MS.GOV.BR (ENTRAR EM INSTITUCIONAL --> AVISO DE LICITAÇÃO) OU RETIRADAS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, SITO RODOVIA MS 080, KM 10, SAÍDA PARA ROCHEDO, BLOCO 15, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE REPRODUÇÃO PROPORCIONAL AO NÚMERO DE CÓPIAS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/ MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2020000000115** DO MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA, ANGELICA, BATAYPORA, DEODAPOLIS, DOURADOS, GLORIA DE DOURADOS, ITAQUIRAI, NOVA ANDRADINA, NOVO HORIZONTE DO SUL, TAQUARUSSU/MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 02/06/2020 e 23/06/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL TARCILIO LEITE.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB8011	MS	KC08E18146215	LUCIANO GOMES DA SILVA	2.186
91	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	CVQ4585	MS	JC30E11211825	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	1.330
92	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7722	MS	JC30E78055993	WAGNER NEVES DIAS	1.648
93	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX6570	MS	JC30E11086817	FABIO SORRILHA GOMES	1.430

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANGELICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTB8490	MS	KC08E28039996	RAFAEL KELIM GABIATTI	2.692
95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	NRI2589	MS	KC16E5B521062	FABRICIO SALES UHDE	3.194
96	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSK9393	MS	KC08E25010500	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.310
97	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTP5437	MS	JC41E2A121975	ENIVALDO DUCA LIMA	2.520
98	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	CINZA	EKA3542	MS	KC16E2A000966	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.846
99	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8890	MS	JC30E78187513	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.648
100	VW/GOL 1.6	2012/2013	PRETA	NRS4637	MS	CCRN44118	EMERSON MARTINS BATISTA	18.132
101	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSS8157	MS	MC35E-7025127	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.974
102	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3672	MS	JC30E75099382	NEILTON DE FARIA	1.732
103	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	HTB0294	MS	HB02E18011464	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	1.282
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DGR4918	MS	JC30E13249825	FABIO SORRILHA GOMES	1.348
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
51	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM2548	MS	KC08E55033764	KAREN CAVALCANTE COSTA	1.375
52	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTU0390	MS	JC42E3A135304	ALESSANDRO SANTOS FONTES	3.360
53	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB7768	MS	MC35E-8041754	THIAGO FERNANDES BRACHMANN	2.200
54	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	HSQ7538	MS	KD02E33006674	ANGELA D DE R HENZ	2.580
55	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK7463	MS	HA07E-4028683	JOSE DA COSTA MAULLES FILHO	1.418
56	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB1193	MS	E382E-171535	FABRICIO SALES UHDE	940
57	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRI2637	MS	JC48E2B062391	ALESSANDRO SOUZA DA INVENCAO	4.200
58	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR6045	MS	JC48E2C275790	DANILO DAMAZIO BOMFIM	4.200
59	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS8072	MS	E381E-039630	LUCAS MIRANDA DA SILVA	1.858
60	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO9354	MS	KC16E7C417024	JOSE GERALDO DE LANA	3.640
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB7756	MS	KC08E28038453	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.714
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK5267	MS	KC08E24009340	THIAGO PORTELA DA SILVA	2.415
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO1337	MS	KC08E26007379	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.415
64	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	DGR5466	SP	E338E032216	JOAO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	1.220
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DEODAPOLIS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
33	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	PRATA	HEL1429	MS	NAB008359	MARLENE ALVES	8.085
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	AZUL	HTH1046	MS	KC15E39000527	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.514
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1598	MS	KC15E5A153898	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.192
36	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	HST5289	MS	ND07E3103710	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	5.810
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSR9555	MS	KC08E27012935	FABIO DIOMAR POTT	2.572
38	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	NRG5580	MS	JC42E2A407063	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	3.087
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ9922	MS	MC35E-3137274	FABRICIO SALES UHDE	2.112
40	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	HTE1462	MS	KD03E18033998	DHJONY PEDROSO PEREIRA	3.665
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW6674	MS	MC35E-2036374	DIRCEU ANTONIO BORTOLANZA	1.653
42	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRX6099	MS	HA07E-1230490	MOISES BITENCOURT DOS REIS	1.615
43	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	DNP1179	MS	JA04E16805243	ROBERTO TAVARES DE LIMA 86644947115	1.850
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7256	MS	JC41E1A031041	CEZAR LUIZ FERREIRA LOPES	1.905
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7313	MS	E3D1E-012973	CEZAR LUIZ FERREIRA LOPES	1.622
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR5497	MS	JC41E2A086749	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.260
47	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTU4547	MS	JA04E28119892	FABIO DIOMAR POTT	2.560
48	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	HSL0717	MS	KC08E34000579	GREICIANY SOUZA ALVES	1.760
49	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	NHO2332	MS	CCN709723	CLAUDIO FRIDRICH ME	10.300
50	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2004	VERMELHO	MGM3930	SC	ND07E-4001323	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	5.010
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
65	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRATA	HRC4682	MS	B10NZ31011639	CLAUDIO FRIDRICH ME	1.700
67	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC8363	MS	AZN141095	DHJONY PEDROSO PEREIRA	3.700



68	FIAT/PALIO 16V	1997/1997	CINZA	JEV8448	MS	9764008	ELTON GAUNA	2.500
70	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRATA	APB9828	MS	Q40016368	EMERSON MARTINS BATISTA	7.070
71	AUDI/A3 1.8T	2000/2000	BRANCA	GAL4884	MS	AGU002167	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA	4.850
72	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2014/2014	PRETA	OOH7076	MS	QF9AE8059538	MARIO SERGIO BOM FOGO	19.050
73	VW/SAVEIRO GL 1.8	1991/1991	PRATA	BGZ8724	MS	UNB002385	LUCAS TEIXEIRA SILVA	5.700
74	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2009	PRATA	EER9096	SP	QF9A98391413	REINALDO DE CASTRO BAPTISTA	11.100
75	VW/FOX 1.0	2007/2007	CINZA	HSX4610	MS	BNX108892	GREICYAN SOUZA ALVES	9.100
77	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	HSD2254	MS	AZN177241	DHJONY PEDROSO PEREIRA	3.900
80	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BEGE	DEB5033	MS	UDH*201984	ANA PAULA FERREIRA COELHO	8.800
81	IMP/VW GOL MI	1998/1998	VERMELHO	HRZ3539	MS	AFZ280454	FAICAL CHARIF HASSAN	3.700
82	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	HSA1088	MS	BS0079281	ANDERSON ARAUJO MENANI	3.100
84	GM/CORSA SUPER	1996/1997	BRANCA	HRG0114	MS	B10NE31086701	ANDERSON ARAUJO MENANI	3.300
85	GM/CORSA WIND	2000/2000	AZUL	CXZ8934	MS	NM0038327	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	4.200
86	VW/PARATI GL	1990/1991	PRATA	BGE1908	MS	UD134665	DAVI ALVES RODRIGUES	4.760
87	GM/CELTA	2001/2002	BRANCA	HRS9111	MS	DJ0087977	SIDNEI LIMA DE OLIVEIRA	5.028
88	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRETA	HSX5185	MS	BNX129023	DANILO FERREIRA PIRES	9.400
114	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW6860	MS	JC30E1Y086385	FABIO SORRILHA GOMES	1.398
115	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRM3374	MS	HB02E1C426797	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	1.992
116	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO5476	MS	JA04E26008729	GEZELI EBERHARD	2.812
117	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2593	MS	JC30E78167573	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	1.348
118	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2261	MS	KC08E55055577	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	1.879
119	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL6502	MS	KC08E25015541	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.212
120	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU4527	MS	JC41E1A093125	RICARDO BATISTA MENDES	2.620
121	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4238	MS	KC08E25025108	ENIVALDO DUCA LIMA	2.012
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP6915	MS	KC08E16862757	SIDNEI LIMA DE OLIVEIRA	1.818
123	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ3866	MS	HA07E13023285	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.838
124	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK3549	MS	MC35E-4019604	LUIS FELIPE NOGUEIRA VIAN	1.755
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU2156	MS	JC41E2A055072	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	2.620
128	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTB2395	MS	KC08E18089201	REGINALDO PRATES LEITE	1.557
129	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	JZQ6439	MS	MC35E-3130170	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	1.505
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7176	MS	JC30E21058558	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1.535
131	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSK4550	MS	JC30E13000900	FABIO SORRILHA GOMES	1.353
132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU5946	MS	KC08E27048235	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.357
133	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5396	MS	JC30E75062125	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.434
134	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM7003	MS	KC08E25046577	FABIO DIOMAR POTT	2.479
135	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHO	HSL5847	MS	KD02E34015244	ANGELA D DE R HENZ	3.131
136	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR5692	MS	KC08E26842479	FABIO DIOMAR POTT	2.318
137	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	HSN2046	MS	MD34E-5008024	ALVARO DIEGO BECEGATO	4.838
138	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK4367	MS	KC08E14074536	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	1.712
139	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTC3339	MS	JA04E28110285	ALESSANDRO SANTOS FONTES	2.860
140	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTK6781	MS	MC35E-8050264	XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRAFICA LTDA ME	3.296
141	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8297	MS	JC30E78539963	FLAVIO BASTOS CARDOSO	1.748
142	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HSZ4086	MS	MC35E-8004848	CLEBER AKIO YOTSUI	3.440
143	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK3010	MS	JA04E28101537	ALVARO DIEGO BECEGATO	2.960
144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9074	MS	KC08E14076104	REGINALDO PRATES LEITE	1.712
145	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ2375	MS	JA04E28002297	ALESSANDRO SANTOS FONTES	2.812
146	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HRX7943	MS	HA07E1021759	JOSE DA COSTA MAULLES FILHO	1.975
147	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU3362	MS	JC42E2A205717	FABRICIO SANTOS DE LIMA	3.090
148	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO8379	MS	JC41E1C301236	ENIVALDO DUCA LIMA	2.210
149	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9965	MS	HA07E13084679	JULIANO MORALES FILHO	1.589
150	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST5075	MS	JC30E24607142	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.656
151	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSN9173	MS	JA04E28030538	LUCIANO GOMES DA SILVA	2.512
152	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ESI0796	MS	KC16E7B356457	FABRICIO SALES UHDE	2.800
154	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4293	MS	JC30E11159139	JULIANO MORALES FILHO	1.335
155	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	OOP0595	MS	KC16E6E054013	ULLISSES EITI SANOMIA	5.783
156	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSO7485	MS	JA04E26842678	FABIO DIOMAR POTT	2.783
157	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB8375	MS	HA07E-1238820	PEDRO ADOLFO FILHO	1.475



158	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	NSC5330	MS	JC48E2E518889	THIAGO DA SILVA MAROSTICA	4.827
159	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HSK1060	MS	JC30E24023832	WELITON DA SILVA CAVALCANTE	1.956
160	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8053	MS	KC08E27001699	JOAO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	2.218
161	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTP5398	MS	JC42E2A203883	GEDERSON ONOFRE TORRACA MATOS	3.390
162	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	AJC4211	MS	MC35E2022338	ROVANEY SILVA RAMOS	2.660
163	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRM5620	MS	JC41E1D704346	ENIVALDO DUCA LIMA	2.620
164	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9121	MS	KC08E16004213	DL NUNES TRANSLUCAS ME	1.879
165	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRK5934	MS	HA07E12028723	OTACILIO DO NASCIMENTO	1.638
166	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTM5610	MS	KC16E4A006815	SILVIO MIRANDA DE CASTRO	3.448
167	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTP8917	MS	JC41E1A526391	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	1.875
168	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTP5410	MS	JC41E2A110599	EDISON PESSOA BARROS	2.620
169	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO5373	MS	KC08E56819274	KAREN CAVALCANTE COSTA	2.018
170	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSL0528	MS	KC08E54026563	MARCOS MOREIRA DUARTE	2.212
171	HONDA/CB500	2003/2003	PRETA	JMI1963	MS	PC26E-3000228	DHJONY PEDROSO PEREIRA	8.470
172	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN3341	MS	KC08E55059339	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.912
173	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTC2827	MS	E382E-199143	NILDO DE CARVALHO FILHO	1.322
174	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV8789	MS	JA04E17035552	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2.138
175	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM5655	MS	HB02E1C466694	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	1.992
176	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC2852	MS	JC30E78544714	FLAVIO BASTOS CARDOSO	1.905
177	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTC3814	MS	JA04E28126454	LUCIANO GOMES DA SILVA	3.060
178	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRM2984	MS	JC48E2C262676	EUZEBIO DE SOUZA	4.210
179	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	NRK3625	MS	G390E-034555	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	5.646
180	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRM3904	MS	E3G9E-093246	PAULO CEZAR POZZATTI	1.708
181	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3545	MS	JA04E16824860	ALESSANDRO SANTOS FONTES	2.380
182	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0441	MS	JC30E75097658	JOAO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	1.534
183	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU5596	MS	KC16E7B350788	FABRICIO SALES UHDE	2.842
184	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	HTH4087	MS	KC16E19028649	REGINALDO PRATES LEITE	1.867
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR5377	MS	E3D1E-118814	HERIC BARBOSA GALHARDO	1.725
186	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTC3046	MS	KC08E18123378	NEILTON DE FARIA	1.880
187	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSM5119	MS	KC08E55017475	EMERSON JOSE ALVES DA SILVA	2.112
188	HONDA/POP100	2009/2010	LARANJA	NDW6169	MS	HB02E1A000504	MARCELO LIMA FILIPE	1.870
189	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSS3843	MS	KC08E17094346	JOAO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	1.752
190	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	KAK7684	MS	KC08E56827586	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2.017
191	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	HSU8675	MS	G347E-050013	ROGERIO APARECIDO PELLEGRINO	3.169
192	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2653	MS	KC15E5A083998	NEILTON DE FARIA	2.590
193	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTE9498	MS	E3C9E-012466	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.620
194	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTU2126	MS	KC15E5A045786	GERALDO JOSE DE LANA	2.600
195	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRM7248	MS	JC41E1D417510	ENIVALDO DUCA LIMA	2.700
196	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSS0479	MS	KC08E57009581	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.917
197	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK9902	MS	KC08E54023109	FABIO SORRILHA GOMES	1.811
198	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL7932	MS	KC08E25018086	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.980
199	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5457	MS	JC30E75061041	ALEXANDER POSSAMAI	1.330
200	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ3946	MS	JC30E13174334	LEANDRO ALONSO GRILLO	1.450
201	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTU8283	MS	JC42E3A120688	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	3.658
202	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTH3864	MS	E3C9E-019862	RONALDO DIAS FERREIRA	1.360
203	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP8087	MS	JC41E2A018406	GILSON EBERHART	2.160
204	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS3803	MS	JA04E17018919	GEILTON MIGUEL DA ROCHA MATTOS	2.353
205	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO6331	MS	JC30E75701290	ANDERSON DA SILVA TORRES	1.333
206	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	CINZA	HTF1395	MS	KC15E29005868	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.347
207	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM8873	MS	KC08E15126008	ALEXANDER POSSAMAI	1.586
208	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HTK5366	MS	KC08E15126008	WELITON DA SILVA CAVALCANTE	1.586
209	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSK4573	MS	KC08E25004718	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.180
210	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTC3017	MS	KC08E18157432	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	1.560
211	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTP8746	MS	E3C9E-022614	CEZAR LUIZ FERREIRA LOPES	1.616
212	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	AVW8036	MS	JC41E2C557258	RAFAEL KELIM GABIATTI	2.780
213	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRO1369	MS	JC48E2C260105	MARIO SERGIO BOM FOGO	4.175

214	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSS4197	MS	JA04E17029102	NEILTON DE FARIA	2.038
215	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM2421	MS	KC08E15093860	REGINALDO PRATES LEITE	1.484
216	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTF3968	MS	JC41E29084252	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	2.165
217	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4539	MS	JC41E1B714283	CEZAR LUIZ FERREIRA LOPES	2.173
218	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	AZUL	HTP8593	MS	E3D3E-011430	MARCELO JOSE AGUIAR DA SILVA	3.032
219	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO2192	MS	JA04E16004972	ALVARO DIEGO BECEGATO	2.179
220	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSD4696	MS	MC35E-3126800	FELIPE PAGLIOSA ULKOWSKI	1.805
221	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTC3074	MS	E382E-213998	HERIC BARBOSA GALHARDO	1.320
222	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSK8231	MS	KC08E15009590	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.586
223	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSL8006	MS	KC08E15114268	REGINALDO PRATES LEITE	1.486
224	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK3709	MS	KC08E24010699	LEANDRO SILVA CABANHE	1.916
225	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF3697	MS	JC30E78783202	FABRICIO SALES UHDE	1.648
226	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTM4342	MS	JC41E29109721	MARCOS SILVA MONTANIA	2.365
227	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRM2931	MS	E3G7E-041258	PAULO HENRIQUE ELY	2.056
228	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4171	MS	JC30E78704433	EDIVAIR DE OLIVEIRA SANTOS	1.748
229	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTP8988	MS	E3D1E-095780	ERMINIO BOGADO	1.431
230	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH6456	MS	KC16E29007055	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.847
231	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	KZD0411	MS	JC30E77114777	EDIVAIR DE OLIVEIRA SANTOS	1.709
232	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSR8739	MS	JA04E17005922	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	1.984
233	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL4394	MS	KC08E55004588	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.915
234	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HSR1645	MS	E381E-084121	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	1.415
235	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	DOY3368	MS	KC08E65023152	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.430
236	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM6554	MS	KC08E25040053	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.880
237	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV8876	MS	KC08E57089395	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.050
238	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC4866	MS	KC08E58121229	CLAUDIO VIEIRA NETTZ	2.385
239	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL4089	MS	KC08E25026807	NEILTON DE FARIA	2.213
240	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRM2678	MS	KC16E7C446687	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.740
241	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSN7383	MS	JA04E26000455	PAULO ALEXANDRINO	2.560
242	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRM6083	MS	JC41E2D521490	HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA	2.620
243	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTM9485	MS	E3D1E-123855	FERNANDO CESAR SEVERINO	1.625
244	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NPH4963	MS	E3G9E-054475	ROBERTO JOSE JOAQUIM	1.661
245	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4805	MS	JC30E78225392	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.545
246	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3184	MS	KC15E5A124077	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.792
247	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	BRANCA	HTM0132	MS	E3G7E-004188	ROBERTO JOSE JOAQUIM	3.075
248	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9186	MS	KC08E15140488	ALEXANDER POSSAMAI	1.580
249	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK7820	MS	MC35E-4039985	DANILO DA SILVA LOPES	1.860
250	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	HSR3349	MS	KC08E67011020	MAYNARA CARLOS ROCHA	2.608
251	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSP4006	MS	KC08E26822805	LUCIANO GOMES DA SILVA	2.572
252	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	NRM2805	MS	JC48E3C006227	JOSE GERALDO DE LANA	4.770
253	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU2986	MS	KC15E5A107601	EDISON CARLOS CONCHA MELGAREJO	3.192
254	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRM4101	MS	KC16E8C446852	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS	2.942
255	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTP6617	MS	JC41E2A041083	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.445
256	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK6188	MS	JC30E12125458	MAURISSANDRO DUARTE	1.535
257	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HSS9854	MS	KC16E39000263	JAKSON GOMES DE JESUS	3.264
258	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHO	HTU2348	MS	KC16E4A012358	HASEGAWA & CIA LTDA	3.225
259	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK7834	MS	KC16E8B545543	FABRICIO SALES UHDE	3.895
260	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRM2459	MS	KC16E7C430175	HASEGAWA & CIA LTDA	3.340
262	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL3007	MS	KC08E55000159	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA	2.016
263	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9798	MS	JC30E78231186	BRUNO RIBEIRO CESE	1.645
264	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRM2627	MS	JC41E2B738314	JOSE LIMIRIO RICARDO DE SOUSA	2.830
265	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	HTU9668	MS	KC16E7B304163	JORGE GABRIEL JUNIOR DE SENA	2.792
266	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HSB9779	MS	JC30E21015439	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1.621
267	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRR8511	MS	KC16E7C495557	JEAN CARLOS SOARES DE SOUSA	3.305

268	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSO2171	MS	KC08E16029557	NEILTON DE FARIA	1.581
269	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3220	MS	JC30E22131576	AVELINO CAETANO DE OSTI	1.421
270	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HTB6291	MS	JA04E18017504	EDIMAR SANTOS GONCALVES	2.353
271	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL2978	MS	KC08E14062815	REGINALDO PRATES LEITE	1.660
272	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSP4785	MS	JC30E14007108	BRUNO RIBEIRO CESE	1.341
273	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP0561	MS	JA04E16818314	ADRYAN MACIEL DE SOUZA	2.185
274	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSK9985	MS	KC08E25010723	FABRICIO SALES UHDE	2.615
275	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP8478	MS	JC41E2A021749	FABRICIO SALES UHDE	2.466
276	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTC4569	MS	KC08E58119260	FABRICIO SALES UHDE	2.893
277	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSR5761	MS	E386E-008848	LOURIVAL BARBOSA NETO	2.402
278	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NPO7931	MT	KC16E7B517897	ROBERTO TAVARES DE LIMA 86644947115	2.742
279	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSU7946	MS	MC35E-7039108	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	1.590
281	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSV6968	MS	JA04E27056126	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	2.712
283	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	NRM2796	MS	JC48E3C007299	DENILSON ANDRADE SANTOS	5.300
285	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRM3522	MS	JC41E1C502142	PAULO AFONSO SCHROER	2.363
286	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRM1081	MS	KC16E8B504367	JOHNNY JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	3.900
287	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JZK7114	MS	JC30E21063329	JULIO SASAKI	1.935
288	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU3854	MS	JC41E2A122226	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	2.460
289	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTU2538	MS	KC15E5A070384	LUAN HENRIQUE ICASSATTI DO AMARAL	2.892
290	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRM3417	MS	KC16E7C481511	FABRICIO SALES UHDE	3.512
291	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX0678	MS	HA07EY230342	FELIPE PAIVA SALVETTI	1.672
292	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	NRM7569	MS	E3G9E-134853	JEAN DANNY DA SILVA COELHO	2.308
293	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	NGP2952	MS	KC08E16919459	BRUNO RIBEIRO CESE	2.274
294	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV8830	MS	JA04E27081061	RAFAEL KELIM GABIATTI	2.512
295	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MBL6402	MS	JC30E21035380	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.535
296	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK4916	MS	KC08E24032048	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.013
297	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSR7574	MS	KC08E26839906	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.524
298	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM7220	MS	HA07E15043086	PEDRO ADOLFO FILHO	1.971
299	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	BWX1017	MS	KC08E18004343	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	2.325
300	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSO7258	MS	KC08E16860637	DANIEL PONCE DA SILVA	1.657
301	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	CWR4105	SP	MC35E-3128994	ANDRE PEREIRA CAMARGO	2.006
302	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HRK9982	MS	KC08E18000634	PAULO DANIEL DE MELO	1.725
303	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW6552	MS	JC30E22541618	JULIANO MORALES FILHO	1.885
304	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST9217	MS	JC30E13223178	ANDERSON ROCHA LOPES	1.850
305	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW7357	MS	HA07E-3005341	PEDRO ADOLFO FILHO	2.140
306	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ5420	MS	JA04E18003791	ELEANDRO HELENO BITENCOURT	2.683
307	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSW0978	MS	KC08E14032134	JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	1.650
308	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK7019	MS	KC08E54028730	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	1.912
309	FORD/FIESTA	2004/2005	PRATA	HSD6638	MS	CAJA58221669	RIOMAR SOUZA DA SILVA	6.000
310	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRM1244	MS	JC41E2B727632	FABRICIO SALES UHDE	2.955
311	VW/GOL CLI	1995/1995	VERDE	CBV9282	MS	UNC034521	CERVI E LIMA LTDA ME	1.900
312	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JVA6637	PA	JA04E27089963	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2.815
313	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	LYT1384	MS	BS0001723	DANIEL PONCE DA SILVA	2.600
315	GM/VECTRA GLS	1998/1998	BRANCA	HOY4798	MS	JU0015672	ADRIANO FERNANDES DA COSTA	3.400
317	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	HSP0414	MS	E385E-001843	NEILTON DE FARIA	2.287
318	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL6913	MS	KC08E25023127	DL NUNES TRANSLUCAS ME	2.312
319	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTH9986	MS	KC16E19024952	JAKSON GOMES DE JESUS	2.248
320	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	AZUL	HSS6099	MS	MD34E-6005847	JOSE AUGUSTO BIRCK	4.651
321	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST3193	MS	JC30E23152821	AVELINO CAETANO DE OSTI	1.256
322	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW6993	MS	HA07E-2039595	DANIEL PONCE DA SILVA	1.438
324	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5073	MS	JC30E78508347	MAYNARA CARLOS ROCHA	1.448
325	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR7806	MS	KC16E8C444504	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	2.544
326	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2008	PRETA	HSZ8608	PA	MD34E-8001957	ANGELA D DE R HENZ	3.533
327	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSS3639	MS	KC08E16866183	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	2.018
328	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRO7843	MS	HB02E1C004963	LOURIVAL BARBOSA NETO	1.792
329	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ6264	MS	JC30E23636236	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	1.456
331	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSM8894	MS	HA07E-5024138	ROGERIO APARECIDO PELLEGRINO	1.612
332	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ2564	MS	JC30E78038946	DANIEL PONCE DA SILVA	1.510
333	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ4481	MS	HB02E17057202	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	1.582



334	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HST9544	MS	HA07E14025385	MECLEVAN ALBERT FERREIRA SOARES	2.119
335	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM7099	MS	KC08E25043355	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.679
336	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	NRM7364	MS	HB02E1D019096	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	2.139
337	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL7081	MS	KC08E15070076	NEILTON DE FARIA	1.712
338	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTE1028	MS	E3C9E-010300	CLAUDECI DA SILVA	1.909
339	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	OII3605	MS	HB02E1E420970	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	2.239
340	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSU7132	MS	KC08E18006168	NEILTON DE FARIA	1.857
341	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTB6496	MS	HB02E18019327	CLEBER TIAGO TOTUMI	1.810
342	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTU9623	MS	KC16E4A060673	ROGERIO FERNANDO DOS SANTOS	3.492
344	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN3298	MS	KC08E65013799	FELIPE PAGLIOSA ULKOWSKI	1.932
345	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	HTP5439	MS	NC43E1A097382	FAICAL CHARIF HASSAN	3.870
346	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	NRI6472	MS	E3F9E-031262	MARCOS MOREIRA DUARTE	1.634
347	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTL2750	MS	KC08E18209532	NEILTON DE FARIA	1.877
348	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HRK9169	MS	KC08E15151693	ALEXANDER POSSAMAI	1.879
349	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN5388	MS	HA07E-5033030	MECLEVAN ALBERT FERREIRA SOARES	1.612
351	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	NRM3107	MS	E3F6E-024936	RENILDO LEMOS DE JESUS	1.655
352	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	HSS8884	MS	KC08E57070074	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.357
353	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE2113	MS	JC41E19024867	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1.575
354	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTC3762	MS	E381E-099950	FAICAL CHARIF HASSAN	1.509
355	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NRG1185	MS	NC43E2A002105	ANDRE FERNANDES DA SILVA	3.673
356	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	APG3829	MS	KC08E18041436	DANIEL PONCE DA SILVA	1.657
357	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO7103	MS	KC16E7C405518	EMERSON JOSE ALVES DA SILVA	2.800
358	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	VERMELHO	NRM6877	MS	G390E-087360	MARIO FUKIO CESAR DE SOUZA SAKAMOTO	5.981
359	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP0531	MS	KC08E16890066	NILSON LUNA DOS SANTOS	1.718
360	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN6518	MS	KC08E26002712	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.379
361	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM3902	MS	HA07E15046027	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.812
362	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSN0067	MS	KC08E55049105	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.679
363	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK8923	MS	JA04E28122136	NEILTON DE FARIA	2.860
364	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERMELHO	HSB8334	MS	E314E-000431	RADIR SALES BEZERRA	1.406
365	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSO9040	MS	KC08E65024096	MOISES BITENCOURT DOS REIS	2.632
366	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRM0976	MS	KC16E7B356894	FABRICIO SALES UHDE	3.100
367	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	PEP6729	MS	KC16E7B622302	WANDER ALVES LEITE	2.900
368	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	NRK1438	MS	NC43E1B029301	WANDER ALVES LEITE	4.160
369	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	PRETA	NRV9713	MS	KC16E5D309748	FABRICIO SALES UHDE	3.937
370	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP3166	MS	KC08E16885986	PAULO ALEXANDRINO	2.218
371	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NSC6200	MS	JC41E2D562415	FABRICIO SALES UHDE	3.100
372	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSM9358	MS	JA04E16817087	ULLISSES EITI SANOMIA	2.283
373	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU6104	MS	JA04E17043655	ULLISSES EITI SANOMIA	2.412
374	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANR1667	MS	KC08E16897908	ANTONIO FELIPE GREGORIO PRUDENCIO	2.018
375	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	ROXA	HTU5206	MS	E3G8E-006630	MARIO SERGIO BOM FOGO	1.770
376	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU5149	MS	E3G9E-019183	JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	1.370
377	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	DNN8117	MS	HA07E-5813085	MARCOS MOREIRA DUARTE	1.512
378	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	NRM7295	MS	HC14E2D045546	CLEITON COSTA DA SILVA	3.827
379	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSR9085	MS	KC08E66811299	GERALDO JOSE DE LANA	2.568
380	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL6611	MS	E3D1E003006	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1.509
381	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	CTL9741	MS	JC30E12020208	ELEANDRO HELENO BITENCOURT	1.335
382	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK6037	MS	KC08E54014339	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.112
383	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL7136	MS	KC08E25024890	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.512
384	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRM3129	MS	KC16E8C415987	EDISON PESSOA BARROS	3.800
385	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4760	MS	JC30E76936504	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	1.581
386	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	KAP3505	MS	JC30E77044649	DANIEL PONCE DA SILVA	1.781
387	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSR5807	MS	JA04E26869502	MARCOS MOREIRA DUARTE	2.683
388	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTR9839	MS	KC16E7B327353	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.800
389	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU5684	MS	KC08E57066458	JEAN DA SILVA CAETANO	2.557
390	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTP8574	MS	E3C9E-028464	NEILTON DE FARIA	1.560
391	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	BRANCA	OOP0561	MS	JC48E3F030941	FABRICIO SALES UHDE	6.225
392	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK1464	MS	JC30E24035727	ANDREIA DA SILVA CHAVES	2.077
394	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRM2361	MS	E3G8E-018812	ROBERTO JOSE JOAQUIM	1.811
395	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	PRETA	HTU4480	MS	E3D2E-022786	DL NUNES TRANSLUCAS ME	3.310



396	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	AZUL	HTU3135	MS	E3D2E-019290	PAULO CEZAR POZZATTI	3.010
397	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	AZUL	ECH1652	MS	G355E-028272	GABRIEL VIANA DE SOUZA	5.598
398	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTC4257	MS	E3C8E-000757	MARIO SERGIO BOM FOGO	2.309
399	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2004	PRATA	CYQ8991	SP	6V0009907	ADRIANO SILVA BEZERRA	6.951
400	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ5513	MS	KC08E28018392	DL NUNES TRANSLUCAS ME	2.757
401	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSO2663	MS	KC08E57005946	MARIO SERGIO BOM FOGO	2.418
402	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	AZUL	HSK1502	MS	JC30E24629657	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	1.777
403	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	AMY9878	PR	KC08E15135924	DANIEL PONCE DA SILVA	1.779
404	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	BRANCA	MYD3422	MS	MD34E-2006660	ANGELA D DE R HENZ	4.370
405	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4822	MS	JC30E78227869	DL NUNES TRANSLUCAS ME	1.848
406	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW4940	MS	JC30E2Y048474	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	1.598
407	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM8867	MS	KC08E25048633	LUCAS DE CARVALHO CABELLO	2.479
408	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE0663	MS	JC30E78247777	THIAGO DA SILVA MAROSTICA	1.948
409	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	HTE1165	MS	JC42E29021824	LEANDRO BASSI MORENO	3.160
410	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR7113	MS	KC15E5A100056	LUAN LOPES DE ALENCAR	2.600
411	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP4754	MS	JA04E26849461	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	2.483
412	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRM4491	MS	JC48E2C310217	MARIO SERGIO BOM FOGO	4.060
413	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR5287	MS	JA04E26881622	ULLISSES EITI SANOMIA	2.583
414	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8985	MS	KC08E25051560	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2.179
415	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP8670	MS	KC15E5A028701	ADRYAN MACIEL DE SOUZA	2.948
416	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST0943	MS	HA07E13065776	MOISES BITENCOURT DOS REIS	1.689
417	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HRK9248	MS	JC30E77056379	DANIEL PONCE DA SILVA	1.781
418	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHO	OOP0580	MS	HB02E1F014854	CLAUDIO VIEIRA NETTZ	2.852
419	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	JZE8667	MS	HA07E-Y017191	LOURIVAL BARBOSA NETO	1.740
420	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO0195	MS	KC08E26002125	MOISES BITENCOURT DOS REIS	2.379
421	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	IKV3051	MS	MC35E-2051187	XEROCAN TECNOLOGIA XEROGRAFICA LTDA ME	2.060
422	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM6614	MS	JC30E75012856	DANIEL PONCE DA SILVA	1.734
423	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTE5918	MS	JA04E28042794	ADEMAR CAMPOS TOSO	2.912
425	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	ECD1233	MS	KC08E58050161	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	2.677
426	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG9843	MS	KC16E7B332397	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	3.200
427	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR5863	MS	JC41E2A079074	LUIZ RENATO PEREIRA DA SILVA	2.320
428	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN3908	MS	KC08E65020706	GEILTON MIGUEL DA ROCHA MATTOS	1.732
429	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2010	AZUL	HTP9140	MS	JC42E3A106755	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	3.026
430	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ3291	MS	JC30E77141506	EDERALDO RODRIGUEIRO BELINI	1.710
431	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HTB2143	MS	MC35E-8019653	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	2.740
433	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS3786	MS	JC30E77059528	ENIVALDO DUCA LIMA	1.681
434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL4793	MS	KC08E15033275	NEILTON DE FARIA	1.812
435	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK1702	MS	KC08E14025042	DANIEL PONCE DA SILVA	1.912
436	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSV4045	MS	KC08E56843339	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	2.718
437	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HWI0543	MS	JC30E11106670	DANIEL PONCE DA SILVA	1.435
438	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW7126	MS	JC30E23000735	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	1.953
439	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR8967	MS	KC08E17020930	BRUNO RODRIGUES SANTOS	1.818
440	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	HTU5354	MS	JC48E2B007945	SUELLEN LEMES FIORENTINO	4.310
441	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2608	MS	KC15E5A084011	JEAN CARLOS SOARES DE SOUSA	3.100
442	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV6744	MS	JA04E27066581	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	2.812
443	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE1932	MS	JC41E29028284	ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	2.475
444	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSQ6652	MS	JC30E23128678	ANDERSON LUIZ KRAMER	1.856
445	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NJQ3724	MT	KC16E4A022935	DANILO DAMAZIO BOMFIM	3.392
446	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO5512	MS	JA04E16004510	VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	2.412
447	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB0783	MS	JC30E78112975	NEILTON DE FARIA	1.910
448	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO1431	MS	JA04E2600475 4VISTORIA	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	2.412
449	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9586	MS	JC30E13260290	FABRICIO SALES UHDE	1.756
450	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO7153	MS	JC41E2C518248	EDISON PESSOA BARROS	2.910
451	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH4364	MS	JC41E29111317	BD MAZOTTI SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI ME	2.675
452	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSS3993	MS	JA04E27039482	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	2.612
453	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ6048	MS	JC30E23623661	HERYCK MONTEIRO DE LIMA	1.856
454	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR9177	MS	KC15E5A153490	JUNIOR MACEDO RAMOS	2.800
456	GM/VECTRA CD	1997/1997	PRATA	CJR8728	MS	QN0009946	RAMAO FLEITAS CORRALES	2.800



457	VW/GOLF 2.0	1999/2000	PRATA	CZJ4836	SP	APK000645	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	5.000
458	I/HONDA CBR 1000RR	2007/2007	VERMELHO	ECR3745	SP	SC57E-2326595	BRUNO ROCHA PAVAN	23.000
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
31	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	EFL8547	SP	NC43E1A098704	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	3.777
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSS9406	MS	MC35E-7065802	GREICIANY SOUZA ALVES	3.040
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	AMB3892	MS	KC08E15008917	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1.560
24	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	AOX6306	MS	JC30E77203812	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	1.210
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM1453	MS	KC08E15075992	ASTROGILDO CHAVES LEAL	1.157
26	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	HSZ0472	MS	F401BR144119	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	1.620
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTM4636	MS	JC41E2A094860	RENILDO LEMOS DE JESUS	2.060
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK2892	MS	KC08E14022628	WESLEY BONFIM CORDEIRO	1.560
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR1537	MS	JC41E2A103902	LEONARDO MIRANDA	1.960
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
6	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HST2350	MS	JC30E23663118	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.260
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL4065	MS	KC08E28083009	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.010
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK6952	MS	JC30E12117885	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	1.138
9	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	HRX4590	MS	JC30E93004580	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2.315
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSU5487	MS	KC08E57054761	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.940
13	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU0360	MS	KC15E5A210120	JUNIOR MACEDO RAMOS	2.380
14	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4321	MS	JC25EX018865	FABIO DIOMAR POTT	1.088
15	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	AZUL	BHA8492	MS	3689154	ISAIAS PINTO DA SILVA ME	1.252
16	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTC3082	MS	KC08E28048881	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	1.109
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP1342	MS	KC08E16879266	AMIGAO MOTORS EIRELI ME	1.320
18	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH2663	MS	KC16E29026372	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.447
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU0339	MS	JC41E2A138792	TULIO CEZAR PAGGI	2.158
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ2965	MS	KC08E28009668	MOISES BITENCOURT DOS REIS	2.309
21	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HRJ7158	MS	JB0063260MS	ELEANDRO HELENO BITENCOURT	3.427
22	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST2266	MS	JC30E23156336	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	1.555
29	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU6574	MS	JA04E27060912	OTACILIO DO NASCIMENTO	2.800
105	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQQ3496	MS	3573308	ANDRE MENDONCA RAMOS	1.762
106	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI2695	MS	JC41E2B708110	LUAN HENRIQUE ICASSATTI DO AMARAL	2.432
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	JHK0704	MS	MC35E-8079140	FABRICIO SALES UHDE	2.100
108	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9298	MS	KC16E8E434056	MARCELO JOSE AGUIAR DA SILVA	5.128
109	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8499	MS	KC08E27026310	ELVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2.471
110	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI2482	MS	JC48E2B010549	VINICIUS AUGUSTO DE ALMEIDA FRANCO	3.817
111	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG5559	MS	KC16E7B300932	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	2.844
112	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM7186	MS	KC08E15120098	REGINALDO PRATES LEITE	1.570
113	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL9046	MS	KC08E55031040	OTACILIO DO NASCIMENTO	1.870
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2798	MS	KC08E25032310	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	2.180
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSO1484	MS	KC08E26811676	COMRCIO DE MOTOCICLETAS ELOE LTDA EPP	2.024
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5130	MS	JC30E78720354	RENILDO LEMOS DE JESUS	1.600
2	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	PRETA	AKX3943	MS	UNF234622	ORLANDO DA COSTA E SA JUNIOR	10.204
3	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9576	MS	JC30E77046710	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	1.510

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PROC. Nº 00.339/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de segurança patrimonial, diurna e noturna, pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 30/07/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/07/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/07/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 – PROC. Nº 00.435/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitário tipo pick-up leve para uso em ações de combate a perdas, em atendimento ao programa Saneamento para todos - Redução e Controle de Perdas no município de Bonito-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Recursos Próprios e Caixa – Programa Saneamento para Todos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/07/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/07/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/07/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

GELIC – Gerência Licitações e Contratos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 052, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, parcialmente, alterando a capitulação, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/032.404/2018 (PAD nº 50/2018-SED), aplicando, com fulcro no inciso IV do art. 231 c/c inciso III do art. 235, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a pena de demissão ao servidor Norberto Lázaro Galdino, Matrícula nº 99374022/24, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, em razão do descumprimento dos incisos III, XII e XIII do art. 218 e inciso VIII do art. 219, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/nº 024, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.179, de 22 de maio de 2020, pág. 51, referente à aplicação de penalidade de demissão, a bem do serviço público, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.021/2019, foi feita seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Donizete Rodrigues da Silveira..."
PASSE A CONSTAR: "...Donizeti Rodrigues da Silveira..."

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 232 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EVANDRO DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83376021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Valgney Cherri Ishimi, matrícula n. 96166021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 233 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Responsável pela Agência Fazendária de Três Lagoas/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Água Clara e do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COAF/SAT, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em virtude do afastamento do responsável, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 234 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Dourados e dos Postos de Atendimento de Caarapó, Douradina e Itaporã/COAF/SAT, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2020, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, matrícula n. 115481021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 235 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Bela Vista e do Posto de Atendimento de Caracol/COAF/SAT,

no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2020, em virtude do afastamento do titular, Wilson Marcos Pereira, matrícula n. 59494022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 236 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Camapuã/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste e do Posto de Atendimento de Rio Negro/COAF/SAT, no período de 1ª a 30 de julho de 2020, em virtude do afastamento do titular, Antônio Carlos de Souza Belchior, matrícula n. 41282021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 237 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Porto Murtinho/COAF/SAT, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, matrícula n. 44511021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 238 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a Função de Assistência Direta às Coordenadorias, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Campo Grande e dos Postos de Atendimento de Terenos, Rochedo, Jaraguari, Corguinho, Bandeirantes, Acrissul, Aero Rancho, General Osório, Guaicurus e Bosque dos Ypês/COAF/SAT, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2020, em virtude do afastamento do titular, Milton Gonçalves Pessoa, matrícula n. 30844021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 239 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Nova Andradina/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Ivinhema e dos Postos de Atendimento de Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul/COAF/SAT,

no período de 6 a 20 de julho de 2020, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, matrícula n. 71113021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 240 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Brillhante/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Fátima do Sul e dos Postos de Atendimento de Glória de Dourados, Jateí e Vicentina/COAF/SAT, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, matrícula n. 87255021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 241 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranaíba/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Aparecida do Taboado e do Posto de Atendimento de Selvíria/COAF/SAT, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em virtude do afastamento do titular, Paulo Queiroz, matrícula n. 9859021, para gozo de Licença Prêmio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 243 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 223 de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.208 de 30 de junho de 2020, página 101, que AUTORIZOU o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor AGNALDO JOSÉ VIEIRA MARTINS, matrícula n. 85224021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 12.12.1990 a 11.12.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 01.07.2020 a 30.07.2020, em vista de alteração de período. Processo n. 11/001182/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 244 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 227 de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.208 de 30 de junho de 2020, página 102, que AUTORIZOU o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora SIRLINEI ALVES DA SILVA VENÂNCIO, matrícula n. 64958021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 31.08.1990 a 30.08.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio

de 2019, a ser usufruído no período de 09.07.2020 a 07.08.2020, em vista de alteração de período. Processo n. 11/008534/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 245 DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n. 11571023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 19 de julho de 2020 a 16 de setembro de 2020. Processo n. 11/008094/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 246 DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 03 de julho de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 246, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
83099021	Adalto José Manzano	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/12/2017 a 10/12/2018	03/07/2020 a 17/07/2020
54584021	Adão Pereira dos Reis	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
98710021	Adileu Pimenta Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	20/07/2020 a 03/08/2020
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
17185021	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2017 a 14/09/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
88720021	Amilton de Melo Ribas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Analista Fazendário	03/12/2018 a 02/12/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
103720021	André Luiz Gomide	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	17/07/2020 a 31/07/2020

467232021	André Ruffo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/2017 a 17/08/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	15/07/2020 a 29/07/2020
41282021	Antônio Carlos de Souza Belchior	Fiscal Tributário Estadual	15/08/2017 a 14/08/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
91812021	Arthur de Sousa Dias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
14434021	Artur Sother Júnior	Fiscal Tributário Estadual	12/01/2019 a 11/01/2020	17/07/2020 a 31/07/2020
79261021	Bruno Gouvêa Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Receita Estadual	01/12/2018 a 30/11/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
118641021	Carla Araújo Cunha	Auxiliar Fazendário	03/08/2018 a 02/08/2019	01/07/2020 a 13/07/2020
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araújo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	25/08/2017 a 24/08/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
87255021	Ceila Duek Souza	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
40647021	Ceres Laureano Leme	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	16/07/2020 a 30/07/2020
86689021	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	18/11/2017 a 17/11/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	Técnico Fazendário	22/02/2018 a 21/02/2019	15/07/2020 a 29/07/2020
9885021	Cristina Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/02/2018 a 25/02/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	Analista de Tecnologia da Informação	02/04/2018 a 01/04/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
432893021	Daniel Feijó Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	27/07/2020 a 10/08/2020
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	Técnico Fazendário	02/08/2018 a 01/08/2019	13/07/2020 a 26/07/2020
432894021	Edilson Souza Gouveia	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	02/07/2020 a 31/07/2020
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	Fiscal Tributário Estadual	01/10/2018 a 30/09/2019	08/07/2020 a 22/07/2020
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	Técnico Fazendário	27/07/2018 a 26/07/2019	15/07/2020 a 29/07/2020
85075023	Eliane Christina Batalha	Técnico Fazendário	22/08/2017 a 21/08/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
41304021	Elida Sarita Macedo Ramires	Fiscal Tributário Estadual	20/08/2017 a 19/08/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
50414021	Evânio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	17/08/2018 a 16/08/2019	01/07/2020 a 15/07/2020
115481021	Everson Leite Cordeiro	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	20/07/2020 a 03/08/2020

62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	06/07/2020 a 19/07/2020
97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2018 a 07/12/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
81164021	Flávio Antônio Costa Alvarez	Fiscal Tributário Estadual	09/12/2017 a 08/12/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
105713021	Flávio Sant'ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	20/07/2017 a 19/07/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/07/2020 a 28/07/2020
27670022	Gilberto de Castro Weiler	Técnico de Tecnologia da Informação	16/01/2018 a 15/01/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/2018 a 07/12/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	23/09/2018 a 22/09/2019	01/07/2020 a 15/07/2020
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/2018 a 28/04/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/2018 a 04/01/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário	27/07/2018 a 26/07/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
435750021	Ivan Carlos Fernandes	Gestor de Serviços Organizacionais	19/01/2018 a 18/01/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
30962021	Izabel Abrahan	Técnico Fazendário	08/04/2018 a 07/04/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
120197022	Jacqueline Jara Otano	Gerência Executiva e Assessoramento	02/09/2017 a 01/09/2018	27/07/2020 a 10/08/2020
76119021	Jansen Rizoto	Fiscal Tributário Estadual	18/02/2018 a 17/02/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
6399021	José Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	10/11/2017 a 09/11/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
37482022	José de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
71701023	José Horácio Porto de Figueiredo	Analista de Tecnologia da Informação	08/07/2018 a 07/07/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
434131021	Júlio César Rodrigues da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	05/10/2018 a 04/10/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/2019 a 31/12/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
81794021	Kener Machado Souza	Gestão Intermediária e Assistência	02/11/2018 a 01/11/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
81663021	Keylla Kyrley Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	20/08/2018 a 19/08/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
73185021	Lauri Luiz Kener	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/01/2018 a 09/01/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	Analista de Tecnologia da Informação	01/01/2018 a 31/12/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	14/08/2017 a 13/08/2018	16/07/2020 a 30/07/2020

134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
74255021	Macário Gomes da Silva	Auxiliar Fazendário	29/06/2018 a 28/06/2019	14/07/2020 a 28/07/2020
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
86829021	Marcello Gulim Neto	Fiscal Tributário Estadual	01/04/2018 a 31/03/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
99719024	Marcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	30/03/2018 a 29/03/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
57487027	Marcos Joaquim Borges	Direção Superior e Assessoramento	10/08/2017 a 09/08/2018	10/07/2020 a 08/08/2020
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
117485022	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2017 a 03/10/2018	11/07/2020 a 25/07/2020
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Auxiliar Fazendário	28/02/2018 a 27/02/2019	06/07/2020 a 17/07/2020
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
42407021	Maria Gorete Lucas	Auxiliar Fazendário	06/04/2018 a 05/04/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário	06/07/2018 a 05/07/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
467277021	Mário Cesar Ribeiro Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	20/07/2020 a 03/08/2020
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
432902021	Matheus Segalla Menegaz	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	20/07/2020 a 17/08/2020
51416021	Miguel Antônio Petrallas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	17/07/2020 a 31/07/2020
30844021	Milton Gonçalves Pessoa	Fiscal Tributário Estadual	19/11/2017 a 18/11/2018	20/07/2020 a 03/08/2020
7997021	Neida Maria de Lima Flores	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2017 a 19/10/2018	02/07/2020 a 31/07/2020
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/2018 a 30/03/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
433061021	Olívio Nery da Costa Júnior	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2017 a 18/08/2018	02/07/2020 a 31/07/2020
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
94895024	Pedro Beolchi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/07/2020 a 20/07/2020
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	06/07/2020 a 20/07/2020

47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	18/07/2017 a 17/07/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
124624021	Pedro Silvio Caravina	Fiscal Tributário Estadual	15/08/2017 a 14/08/2018	01/07/2020 a 30/07/2020
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
28645021	Reinaldo Borges de Souza	Fiscal Tributário Estadual	25/08/2018 a 24/08/2019	01/07/2020 a 15/07/2020
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Analista de Tecnologia da Informação	08/10/2017 a 07/10/2018	27/07/2020 a 10/08/2020
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	18/03/2018 a 17/03/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
29449021	Rubens Blanco da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	17/07/2020 a 31/07/2020
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Receita Estadual	07/11/2017 a 06/11/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
86034021	Sérgio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	14/07/2020 a 28/07/2020
107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	13/07/2020 a 27/07/2020
102385021	Sérgio Stoduti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/2018 a 28/04/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
70297022	Silvio Cezar Zanin	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2017 a 10/09/2018	06/07/2020 a 20/07/2020
96166021	Valgney Cherri Ishimi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	17/07/2020 a 31/07/2020
91906021	Waldir Bortollato Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	17/10/2017 a 16/10/2018	17/07/2020 a 31/07/2020
107840021	Washington Luiz Mendes Martin	Fiscal Tributário Estadual	06/11/2017 a 05/11/2018	17/07/2020 a 31/07/2020
59494022	Wilson Marcos Pereira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	27/07/2020 a 10/08/2020
109195021	Zenir de Almeida Pereira Sonohata	Técnico Fazendário	05/08/2017 a 04/08/2018	20/07/2020 a 03/08/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/008802/2019

Interessada: TAISA CARLA REINERT

Assunto: Afastamento de Turno Vespertino

Decisão: Defiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 115/2020, pelo período de 01/07/2020 a 30/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/011083/2019

Interessado: ADEMIR SALVIONE BONIN

Assunto: Afastamento de Turno Vespertino

Decisão: Defiro o pedido com base no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 116/2020, pelo período de 01/07/2020 a 30/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.305, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ORIOVALDO LINO LEITE, matrícula n. 103056024, para responder pela Superintendência de Gestão da Vida Funcional desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 6 a 20 de julho de 2020, em substituição à titular Maria Lucélia Pereira Lima, matrícula n. 28453026, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.306, DE 3 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCÉLIA PEREIRA LIMA, matrícula n. 28453026, Superintendente da Superintendência de Gestão da Vida Funcional, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Seleção de Ingresso de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2020, em substituição ao titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.307, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora KENNIA ANGÉLICA VIANA VILANI, matrícula n. 122244021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 18 de junho de 2020 (Processo n. 27/101129/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 307, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
482408021	FLÁVIO HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES	02434738699

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 305, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação	A contar de
96466022	Adilson Silva Chaves	Escola Técnica do SUS	11/5/2020
78822021	Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski	Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã	18/5/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 184, de 6 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Fabio de Oliveira Meireles	482462021	02582163278	AB	Vale Renda/Aquidauana/SUBS/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de junho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 181, DE 06 DE JULHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ERIVALDO MARQUES PEREIRA, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos - PROCON/MS, no período de 15 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, em substituição a titular Patrícia Mara da Silva, matrícula n. 85892023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 06 de julho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 182, DE 06 DE JULHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS, matrícula nº 95113021, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Política de Direitos Humanos - SUPDH, no

período de 15 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, em substituição a titular Ana Lúcia Américo Antônio, matrícula n. 47878022, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 06 de julho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 183, DE 06 DE JULHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a designação da servidora VIVIANE MARIA GONÇALVES, matrícula 473298023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil, da Superintendência de Políticas de Direitos Humanos/SEDHAST, constante na Resolução "P" n. 257, de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.035, 07 de novembro de 2019 – pag. 93, com efeito a partir de 1º de julho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 321 de 07 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **RONI RODRIGUES DUARTE**, matrícula nº 8232021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 03 de julho de 2020, **para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/001388/2020)**

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 320 de 06 de Julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar LÚCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 126673022, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Masculina – UNEI Aurora Gonçalves- Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, durante as férias regulamentares do titular **MAMEDE JOÃO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 23862022, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 590/2020)**.

Campo Grande, 06 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RONI RODRIGUES DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 8232021, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350,

Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 15:00 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas - SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 582/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoodMil) / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSGT DATA n. 050/GAB/20, DE 06 JUL 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 583/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 105/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 fev 20, publicada no Diário Oficial n. 10.093, de 13 fev 20, na parte que **DESIGNOU** a Maj QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso III, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso III, do Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.(Solução a MSG DTA n. 050/GAB/20, de 07 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" 584/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Mat. 426855021, do **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**, para a **4ª Cia BPMA / CPE / Bonito - MS**. (Solução a MSG DTA n. 182/GABSUCMT-G/2020, de 06 jul 20). CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 585/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 1º Sgt QPPM Desig. **JOSE LUIZ LOPES**, Mat 50536021, no **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário oficial n. 10.212, de 03 de julho de 2020. (Solução ao Ofício nº 214/DGP-4/DGP/PMMS/2020, de 06 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 586/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO**, Mat. 130548021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral /Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 183/GABSUCMT-G/2020, de 06 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Delegada de Polícia Gláucia Fernanda Valério requerendo promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Investigador de Polícia Judiciária Alfredo Sanches Gonçalves, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.272/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Processo nº 31/200.249/20, o qual versa sobre Plano de Curso de Aperfeiçoamento para promoção funcional ano base 2020;

CONSIDERANDO o artigo 14, §§ 2º e 3º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária com objetivo de promover a análise do Plano de Curso de Aperfeiçoamento para promoção funcional ano base 2020 conforme elaborado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, que a presidirá;
2. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025; e
3. Fabiano Góes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 043/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Evandro Barbosa França, matrícula 422639021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 29/06/2020 a 12/07/2020, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 136460) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 046/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, para responder pela Divisão de Contratos e Regularização Imobiliária, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 044/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor Diego Lima Caramalac, matrícula 94470023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Recursos Humanos, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de julho de 2020. (Processo nº 57/500114/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 018/20, DE 07 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.305, Anexo V, de 21 de dezembro de 2018, na redação dada pelo Anexo II da Lei nº 5.376, de 21 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Nomear **SANDRA REGINA FABRIL** para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, e desempenhar a função de Superintendente - Área de Administração e Planejamento, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos (AGEPAN), com efeitos a contar de 08 de julho de 2020.

Campo Grande MS, 07 de julho de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 425 de 3 de julho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, prontuário nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em prorrogação**, no período de **1º/7/2020 a 13/8/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **TAMY INGRID REZENDE**, prontuário nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº **135254**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 3 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 3 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1º/7/2020 a 13/8/2020**, **durante o impedimento** da titular **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração de Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 427, de 1º de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 418, de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.209, de 1º/7/2020, página 108, que designou a servidora **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula nº. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/6/2020 a 22/7/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, matrícula nº. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 135643, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 1º de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 428, de 1º de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula nº. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/6/2020 a 28/6/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, matrícula nº. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº **135643**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 1º de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 429 de 6 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/6/2020 a 18/7/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **135853**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 430, de 29 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ISABELA CERON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 468070022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 17 de junho de 2020 (Processo nº 31/601535/2020).

Campo Grande MS, 29 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.431 de 07 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
127039022	31/650782/20	Betania Teixeira Santos	A.Penit	04	12/06/20 a 15/06/20	In.	Dourados
468028022	31/650783/20	Brunna Dias Marques Chagas	A.Penit	08	25/06/20 a 02/07/20	In.	Dourados
6166022	31/650784/20	Cassiana Navarrete Neris	A.Penit	30	19/06/20 a 18/07/20	Pr.	Campo Grande
1000960022	31/650785/20	Cleide Lazari de Freitas	A.Penit	07	26/06/20 a 02/07/20	Pr.	Paranaíba
100096022	31/650786/20	Cleide Lazari de Freitas	A.Penit	07	19/06/20 a 25/06/20	In.	Campo Grande
74836022	31/650787/20	Dilma Colman Delbane	A.Penit	14	16/06/20 a 29/06/20	In.	Campo Grande
10237021	31/650788/20	Dora Inez Ramos Caffarena	A.Penit	30	23/06/20 a 22/07/20	Pr.	Campo Grande
37696022	31/650789/20	Eduardo da Silva Oliveira	A.Penit	03	24/06/20 a 26/06/20	In.	Aquidauana
11065021	31/650790/20	Etamar Cardoso Cavalheiro	A.Penit	30	15/06/20 a 14/07/20	In.	Campo Grande
36035023	31/650791/20	Fernanda Gameiro Alves	A.Penit	90	11/06/20 a 08/09/20	Pr.	Campo Grande
311018022	31/650792/20	Geovanna Feitosa Cunha	A.Penit	15	14/06/20 a 28/06/20	In.	Ponta Porã
468001022	31/650793/20	João Paulo Delmute Moraes	A.Penit	12	16/06/20 a 27/06/20	In.	Dourados
66423025	31/650794/20	Josecley Cristina Tasca	A.Penit	02	15/06/20 a 16/06/20	In.	Dourados
430886022	31/650795/20	Juliana Figueiredo Barboza	Assessor	15	24/06/20 a 08/07/20	In.	Campo Grande
42428022	31/650796/20	Julio Afonso Schroer	A. Penit	04	01/06/20 a 04/06/20	In.	Dourados
42428022	31/650797/20	Julio Afonso Schroer	A.Penit	04	05/06/20 A 08/06/20	Pr.	Dourados
468331022	31/650798/20	Liliane Amarilha	A.Penit	03	17/06/20 a 19/06/20	In.	Campo Grande
84701022	31/650799/20	Maria Antonia de Souza B. Gonsales	A.Penit	30	19/06/20 a 18/07/20	In.	Campo Grande
76026021	31/650800/20	Mario Sergio Santos de Andrade	A.Penit	14	03/06/20 a 16/06/20	In.	Dourados
76026021	31/650801/20	Mario Sergio Santos de Andrade	A.Penit	07	17/06/20 a 23/06/20	Pr.	Dourados
16688022	31/650802/20	Maristella S. Ferreira	A.Penit	07	02/06/20 a 08/06/20	In.	Paranaíba

16688022	31/650803/20	Maristella Soares Ferreira	A.Penit	14	29/06/20 a 12/07/20	Pr.	Paranaíba
26499031	31/650804/20	Melquisedeque Bernarde Pereira	A.Penit	15	09/06/20 a 23/06/20	Pr.	Dourados
26499031	31/650805/20	Melquisedeque Bernarde Pereira	A.Penit	12	24/06/20 a 05/07/20	In.	Dourados
34216022	31/650806/20	Nilo Antunes Maciel Filho	A.Penit	60	31/05/20 a 29/07/20	Pr.	Campo Grande
110329021	31/650807/20	Pedro Roberto Martins Antiqueira Cassol	A.Penit	60	18/06/20 a 16/08/20	Pr.	Campo Grande
89662021	31/650808/20	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	60	12/06/20 a 10/08/20	Pr.	Campo Grande
33927024	31/650809/20	Rodrigo Teles dos Santos	A.Penit	08	12/05/20 a 19/05/20	In.	Dourados
33927024	31/650810/20	Rodrigo Teles dos Santos	A.Penit	05	08/06/20 a 12/06/20	In.	Dourados
122007021	31/650811/20	Rosinei Morales da Silva	A.Penit	08	13/06/20 a 20/06/20	In.	Dourados
84799021	31/650812/20	Tamy Ingrid Rezende	A.Penit	60	15/06/20 a 13/08/20	Pr.	Campo Grande
117076022	31/650813/20	Telma Mario de Lima	A.Penit	01	09/06/20 a 09/06/20	In.	Navirai

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.432 de 07 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
124704021	31/650759/20	Alessandro Gatto Berca	A.Penit	07	20/06/20 a 26/06/20	In.	Três Lagoas
124704021	31/650760/20	Alessandro Gatto Berca	A.Penit	02	27/07/20 a 28/07/20	Pr.	Três Lagoas
28785022	31/650763/20	Danielle Coimbra Ferle	A.Penit	30	23/06/20 a 22/07/20	In.	Campo Grande
477129022	31/650764/20	Danieli Tinoco de Aquino	A.Penit	05	24/06/20 a 28/06/20	In.	Nova Andradina
113614022	31/650765/20	Djenane Alves de Paula S do Carmo	A.Penit	01	24/06/20 a 24/06/20	In.	Campo Grande
72177022	31/650766/20	Eliene Taveira Lemes	A.Penit	07	18/06/20 a 24/06/20	In.	Campo Grande
61988021	31/650767/20	Eudair Paixao de Matos	A.Penit	60	17/06/20 a 15/08/20	Pr.	Campo Grande
468224022	31/650768/20	Diego Cassiano da F. Barbosa	A.Penit	11	21/06/20 a 01/07/20	In.	Campo Grande
468250022	31/650769/20	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	07	18/06/20 a 24/06/20	In.	Dourados
107833023	31/650770/20	Ivanete Martins da S. Yahn	A.Penit	01	17/06/20 a 17/06/20	In.	Campo Grande
133064022	31/650771/20	James Bianchi	A.Penit	07	22/06/20 a 28/06/20	In.	Nova Andradina
38651022	31/650772/20	João Bosco da Silva Caibro	A.Penit	10	16/06/20 a 25/06/20	In.	Corumbá
68026021	31/650773/20	Julio Cesar Assumpção	A.Penit	15	26/06/20 a 10/07/20	Pr.	Campo Grande
57636021	31/650774/20	Julio Cesar Eller Gonçalves	A.Penit	15	23/06/20 a 07/07/20	Pr.	Campo Grande
19699022	31/650775/20	Kelli Oliveira Rocha	A. Penit	30	27/06/20 a 26/07/20	Pr.	Campo Grande

472325023	31/650776/20	Lucineia de Jesus Oliveira	A.Penit	01	22/06/20 a 22/06/20	In.	Jardim
82640022	31/650777/20	Mauricio Vinagre Coelho Lima	A.Penit	07	18/06/20 a 24/06/20	In.	Corumbá
128236021	31/650778/20	Monica Gamarra Antunes Rahal	A.Penit	02	17/06/20 a 18/06/20	In.	Ponta Porã
117076022	31/650758/20	Telma Mario de Lima	A.Penit	30	21/06/20 a 20/07/20	Pr.	Navirai
52994021	31/650779/20	Vania da Silva Dias	A.Penit	02	25/06/20 a 26/06/20	In.	Três Lagoas
127310021	31/650780/20	Viviane Aparecida da S. Lopes	A.Penit	04	22/06/20 A 25/06/20	In.	Dourados
128380021	31/650781/20	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	08	12/06/20 a 19/06/20	Pr.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601578/2020

ASSUNTO: Requer afastamento provisório para participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal.**DECISÃO:** Deferido o pedido de afastamento provisório da servidora **PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 468339022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia para participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, no período de 08/7/2020 a 08/11/2020, **sem ônus**, devendo retornar ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Manifestação da Procuradoria Jurídica/AGEPEN, e aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 387, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.201, página 127, de 22 de junho de 2020, que designou o servidor **RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT'ANA BATISTA**, matrícula nº. 468344022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/6/2020 a 29/6/2020**, durante o impedimento da titular **LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES**, matrícula nº. 119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: "para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor"**Passe a Constar:** para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GEDALVA CALAZANS DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Marcos Fioravanti, matrícula n. 54169022, que detinha o cargo de Tabelião Substituto, código 990031, de Outros Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, letra 'b', item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei

n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501393/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NATALIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel-BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, combinado com o art. art.15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 50, § 2º, inciso II, letra "a", § 3º, inciso I, e § 5º, incisos II e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos, estendendo-se até aos 24 (vinte e quatro) anos, na hipótese de ser estudante (Processo n. 55/501537/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a BRUNO VAGULA GALINARI, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido, Claudineis Galinari, matrícula n. 76506023, que detinha o cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, símbolo 192/111/B6, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e §8º, art. 31-B, § 25º, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional Estadual n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de maio de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501722/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0850, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANALIA DA SILVA LIMA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, José Lopes, matrícula n. 15479026, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/4, código 40020, da Secretária de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 46, § 1º, art. 51, "caput", inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501383/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0851, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FLAVIANO PAULINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Cleonice Cardoso Paulino, matrícula n. 109723021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível VI, código 70318, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501259/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0852, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à EDINÉIA CONSOLINI ÁVALOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Fernando Ávalos Cabanha, matrícula n. 62221023, que detinha o cargo de Coronel-BM, símbolo 231/CEL/6, código 40030, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0853, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA DE FÁTIMA BARROS MARQUES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Marques Filho, matrícula n. 4994022, que detinha o cargo de Capitão-PM, símbolo 231/CAP/7, código 40012, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra, "a" combinado com o art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 5º, § 2º, incisos I e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 20 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501831/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0854, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JOVELICE SANTOS SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Silvio Moretti da Silva, matrícula n. 125503022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra, "a" combinado com o art. 15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 5º, § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501788/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0855, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Hélio Pereira Carvalho, matrícula n. 43427025, que detinha o cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe B, código 50001, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no, art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501874/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0856, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, à ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, Newton Lima Lopes, matrícula n. 48837021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível V, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0801017-28.2019.8.12.0013, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 55/501926/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0857, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Reginaldo dos Santos, matrícula n. 2801021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23. "Caput", § 4º, e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501911/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0858, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARLI APARECIDA PITINARI CORDEIRO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aureno Cordeiro Junior, matrícula n. 1987022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23. "Caput", § 4º, e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n.

82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de maio de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501732/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0859, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e paridade, o servidor DAVID PEREIRA NUNES, matrícula n. 71753022, ocupante do Cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 65/000110/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0860, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à TEREZA VALENCUELA DA ROSA CAMARGO PINHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Albercio Camargo de Pinho, matrícula n. 92539021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a", combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960 e art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 25 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501475/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV de n. 804, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.207, de 29 de junho de 2020, página 61, referente a Beneficiária, MAMEDIA TEREZINHA DA SILVA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016546/2020):

ONDE CONSTA: "...29/016546/2019..."
PASSE A CONSTAR: "...29/016546/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 088, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
438316022	Bruno de Macedo Barbato		AC	22/06/2020 a 03/07/2020	12	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 089, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
477	TC QOPM	WAGNER FERREIRA DA SILVA	114227021
480	1º TEN QOPM	THIAGO FRANCO DA COSTA	97231021
428	1º SGT QOPM	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	123682021
460	1º SGT QPPM	ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES	72039022
191	2º SGT QPPM	MAURICIO MUHL	99068021
394	2º SGT QPPM	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	24941021
410	2º SGT QPPM	MARCIO CORREA DE ASSIS	119242021
326	2º SGT QPPM	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	113556021
470	3º SGT QPPM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	12738021
481	3º SGT QPPM	GILSON CARVALHO FERNANDES	83976021
421	3º SGT QPPM	ELSO MAIA DE JESUS	96618021
422	3º SGT QPPM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	34205021
427	CB QPPM	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	114063021
521	CB QPPM	MARCIO DA SILVA MELO	104795023
512	AL OF QPPM	EDEMAR MIANI BATISTA	40297021

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 090, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
526	TC QOPM	WILMAR FERNANDES	105350025
527	2º TEN QOPM	ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	19987021
528	2º TEN QOPM	NAERCIO CALVI CARDOSO	48735021
529	3º SGT QPPM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	72170021
530	3º SGT QPPM	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	116060021
531	CB QPPM	MAURICIO LEMOS DA SILVA	118014021
532	CB QPPM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021
533	CB QPPM	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	26243021
534	CB QPPM	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	116523021

535	CB QPPM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021
536	SD QPPM	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	426077021
537	SD QPPM	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	424993022
538	SD QPPM	JOÃO ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA	434086021
539	SD QPPM	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	426980021
540	SD QPPM	SIMONE MACHADO	41462022
541	SD QPPM	MARCOS VINICIUS NOVAIS DE LIMA	425555021

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/20, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário 82262021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 24/06/2020 a 23/07/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800061/2020).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/20, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 01 a 30 de junho de 2020, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 11022023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N. 291, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão do preceptor do programa de residência multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Mestre

Matrícula	Nome	Cargo
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 557, de 07 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	429, de 05/05/2020.	10.161, de 06/05/20, págs. 136 e 137.	03/07/2020	29/500352/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 063, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde as servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	Inicial	15	31/03/2020 a 14/04/2020	131601
109412024	ROSANA APARECIDA GABRIEL ADAMOWICZ	Inicial	11	16/06/2020 a 26/06/2020	136421

CAMPO GRANDE 07 DE JULHO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 008/DPGE/2017

Processo n. 33/007.027/2017 (Pregão Presencial n. 006/DPGE/2017)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS, e a Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a repactuação do valor contratado do Contrato n. 008/DPGE/2017.

Repactuação de Valor: Fica repactuado o valor mensal contratado, a contar de 01/01/2020, passando de R\$145.635,03 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) para R\$149.418,98 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, que trata do reajuste do piso salarial da categoria dos agentes de asseio e conservação, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) n. MS000088/2020, levando-se em consideração o aumento dos custos demonstrado analiticamente no conjunto de Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentado pela Contratada.

Fundamentação Legal: O termo aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, do art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e da previsão contratual constante nos itens 11.5, 11.6, 11.7, 11.7.3, 11.7.4 e 11.13 da cláusula décima primeira.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 339037.02; Nota de Empenho: 2020NE000380.

Vinculação e Ratificação: O termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato n. 008/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Telma Cristina Fernandes Henriques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 011/DPGE/2018

Processo n. 33/007.053/2018 (Pregão Eletrônico n. 00007/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 011/DPGE/2018, por mais 06 (seis) meses, com início fixado em 01/07/2020 e término em 02/01/2021.

Fundamentação Legal: O termo aditivo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, previsão constante no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato n. 011/DPGE/2018.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903916; Nota de Empenho: 2020NE000357.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Walber dos Santos Costa.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 248/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 133/2020, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.131, de 27 de março de 2020, páginas 124/135, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	18ª DPCCON de Campo Grande	De 3/6 das 17h31min a 10/6/2020 às 7h29min

APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	15ª DPCCON de Campo Grande	De 17/6 das 17h31min a 24/6/2020 às 7h29min
FABER PEREIRA KAMACHI	20ª DPCCON de Campo Grande	De 24/6 das 17h31min a 1º/7/2020 às 7h29min

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO	2ª DPCrim de Campo Grande	De 10/6 das 17h31min a 17/6/2020 às 7h29min
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3ª DPH de Campo Grande	De 24/6 das 17h31min a 1º/7/2020 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	DP de Bandeirantes	De 10/6 das 17h31min a 17/6/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLE	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 3/6 das 17h31min a 10/6/2020 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	De 10/6 das 17h31min a 17/6/2020 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Itaporã	De 24/6 das 17h31min a 1º/7/2020 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Coronel Sapucaia	De 3/6 das 17h31min a 10/6/2020 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 10/6 das 17h31min a 17/6/2020 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 24/6 das 17h31min a 1º/7/2020 às 7h29min

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 225/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506107-3	Marlon Moezis Caigaro dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2020/2021	15/5/2020	33/051388/20

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 226/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5517738-3	Amélia Luna de Sousa	Assistente de Secretaria	16/6 a 30/6/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051366/20
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	30/6 a 29/7/2020	30	Sim	Junta Médica do INSS	33/051337/20
5514768-3	Rayanni Silvestre Cristaldo	Auxiliar de Atendimento II	17 a 23/6/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051356/20

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 016/2020 CSDP, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 5512068-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da comarca de Dourados**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 1º de julho de 2020 - Ata nº 1.578 (Processo nº 33/005.003/2020).

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antônio João

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem utilizados pelos variados setores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de julho de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 07 de julho de 2020.

Celso Penzo Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 034/2020**

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA EM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com as condições definidas no ato de convocação.

A audiência para abertura dos envelopes de proposta, terá início às **08h00min do dia 14 de julho de 2020**, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), informa a suspensão por tempo indeterminado do Pregão Presencial nº 18/2020, que tem por objeto contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, com implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existente e treinamentos de usuários. A pedido Secretaria solicitante por meio da CI nº 567/2020 – SEMAD. Ficando desde já franqueado vistas ao processo para quaisquer interessados.

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.º 092/2020, vem por meio deste, tornar sem efeito o AVISO DE SUSPENSÃO DE

LICITAÇÃO a ser publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul nº 10217 do dia 08/07/2020, pois, por um lapso foi encaminhado o arquivo erroneamente para publicação.

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2020.

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Bataguassu

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 107/2020, Tomada de Preço nº 13/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENIO MARTINS, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **BLESSED ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 270.966,17 (Duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).** **III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV -** Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V –** Publique-se na forma legal. Bataguassu (MS), 07 de Julho de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0107/2020, Tomada de Preço nº 13/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENIO MARTINS, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Vencedor: BLESSED ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 270.966,17 (Duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)
Bataguassu (MS), 07 de julho de 2020.

NATHÁLIA SCHULZ CARDOSO
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 105/2020, Tomada de Preço nº 12/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIREL, com o valor de R\$ 376.164,18 (Trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).** **III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV -** Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V –** Publique-se na forma legal.
Bataguassu (MS), 07 de Julho de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2020, Tomada de Preço nº 12/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Vencedor: LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIREL, com o valor de R\$ 376.164,18 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).
Bataguassu (MS), 07 de julho de 2020.

NATHÁLIA SCHULZ CARDOSO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.121/2020-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 21/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 21/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.182/2020-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.712/2019-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 008/2020. Campo Grande - MS, 07 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020**O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação da prestação de serviços para locação de veículo - caminhão caçamba - que será utilizado para deslocar cascalho do Assentamento Aroeira e Bola de Arame, para melhoria de estradas rurais (vias de acesso essencial) no município de Chapadão do Sul-MS.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de julho de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020

Prefeitura Municipal de Costa Rica**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Tomada de Preços nº 13/2020
Processo nº 1069/2020**Aquisição de peças pré-moldadas para gavetário vertical tamanho padrão lóculos, para o Cemitério Divino Pai Eterno.**

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA, ficando agendada nova data de abertura, para o dia 24 de julho de 2020 às 9h30** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 07 de julho de 2020
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente Substituta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 15/2020**Processo nº 1095/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e ampliação de um portal receptivo, localizado na MS 316 saídas para Paraíso das Águas.

O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **24 de julho de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 03 de julho de 2020
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente Substituta da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020**

Processo: nº 207/2020. Objeto: **Aquisição de material para fabricação de colunas e braços semafóricos, objetivando atender sinalização viária no Município, em cumprimento ao art. 21 da lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Total de Itens Licitados: 20. Disponibilidade do Edital: a partir de 08/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **22/07/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020**

Processo: nº 1/2020. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento informatizado, via sistema web com cartão magnético, para fornecimento de combustíveis, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.** Ato: O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 519/2020), torna público o Adendo ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, que se realizará às 09 horas do dia 14/07/2020. Motivo: O Adendo nº 1 que tem por finalidade compatibilizar os dados da proposta com as orientações e o modelo estabelecido no item "14" do Termo de Referência, objetivando melhor transparência e análise dos valores ofertados. Desta forma, a Secretaria Municipal de Administração apresenta anexo ao Adendo, novo modelo de formulário de "Proposta de Preços" em substituição ao Anexo I do edital. Disponibilidade do Adendo/Modelo: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de junho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2020-PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual aquisição para reposição de peças de cronotacógrafos, módulos, redutor e sensor de velocidade, bem como serviços de aferições de cronotacógrafos, consertos de tacógrafos, instalações e revisões de chicotes, para os Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Julho de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de julho de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 136/2020, referente ao Tomada de Preços n.º 003/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS TIPO LAJOTA COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A DOAÇÃO DE CIMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, DESTINADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECORRENTE DE UMA AÇÃO CIVIL (PROCESSO Nº 0024510-67.2017.5.24.0041) PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM FACE DA EMPRESA VORANTIN CIMENTOS S.A.** Em favor da empresa **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 28.749.611/0001-56** no valor de **R\$ 243.954,04 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário, 06 de julho de 2020.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 136/2020

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada De Preços nº 003/2020, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ MOLDADOS TIPO LAJOTA COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A DOAÇÃO DE CIMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, DESTINADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECORRENTE DE UMA AÇÃO CIVIL (PROCESSO Nº 0024510-67.2017.5.24.0041) PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM FACE DA EMPRESA VORANTIN CIMENTOS S.A.**, realizada em 02/07/2020 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 28.749.611/0001-56** no valor de **R\$ 243.954,04 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).**

Ladário-MS, 06 de julho de 2020.

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão de Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 2º (Segundo) Adendo do **Processo Licitatório nº. 010/2020 – Concorrência nº. 003/2020.**

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 07 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 159/2018.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 007** ao **Contrato nº 159/2018.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/07/2020 a 31/12/2020 (6 meses)**, justifica-se a prorrogação pela reprogramação do quantitativo referente à obra de construção do Centro de Convenções 4ª etapa, no Município de Nova Andradina (termo aditivo nº 005). O aditamento contratual encontra respaldo na Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Robergini De Mello Lomba Azevedo

Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 84901/2020 – FLY nº 0333.0004039/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS NO BAIRRO VILA BEATRIZ**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 109/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1095/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 31/07/2020 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 07 de julho de 2020.

Claudio Sanches – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 85581/2020 – FLY nº 0333.0004719/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 018/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE NA METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL MODULAR, NO BAIRRO UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**, através da CI nº 263/2020/SEMEC e solicitação nº 1206/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/07/2020 às 07h30min (horário Local). na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 07 de Julho de 2020.

Welinton Bacheга Brito – Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados e licitantes que não estavam presente na sessão de julgamento das propostas de preço referente à licitação acima identificada, cujo objeto é *"a contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Ginásio de Esporte de Nova Alvorada do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Contrato de Repasse nº 863557/2017/ME/CAIXA – Processo nº 1048431-58, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo."*, que, após o julgamento da proposta de preço realizado em sessão da CPL no dia 02/07/2020 às 08:00 horas, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 222.922,99 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Ficam, assim, intimados os licitantes não presentes para fins do recurso previsto no art. 109, I, 'b', da Lei 8.666/93.

Nova Alvorada do Sul/MS, 03 de julho de 2020.

**CAROLINA MOTTA PERO
PRESIDENTE DA CPL**

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **21 DE JULHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição parcelada de medicamentos**, visando atender as necessidades da Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 7 de julho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 038/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 13.646.927/0001-45**, declarada vencedora dos itens: 11, 21, 32, 33 e 43, com o valor de R\$ 62.443,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais); **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 23.475.963/0001-47**, declarada vencedora dos itens: 04, 07, 23, 28, 29, 37 e 39, com o valor de R\$ 144.976,10 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos); **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO - CNPJ/MF Nº 27.913.520/0001-41**, declarada vencedora dos itens: 03, 08, 09, 16, 22 e 36, com o valor de R\$ 89.974,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); **FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ/MF Nº 20.299.623/0001-14**, declarada vencedora dos itens: 01, 10, 25, 38 e 41, com o valor de R\$ 66.825,80 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); **LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/MF Nº 33.887.039/0001-21**, declarada vencedora do item: 34, com o valor de R\$ 110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais); **MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 31.028.653/0001-02**, declarada vencedora dos itens: 05, 06, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 30 e 31, com o valor de R\$ 57.887,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais); **NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 20.892.343/0001-15**, declarada vencedora do item: 19, com o valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais); **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ/MF Nº 26.994.101/0001-19**, declarada vencedora dos itens: 02, 24 e 27, com o valor de R\$ 25.558,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); **VIP SERVICOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 35.255.840/0001-80**, declarada vencedora dos itens: 12, 26, 35, 40 e 42, com o valor de R\$ 19.407,00 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante – MS, 03 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020**

Processo de Administrativo nº 041/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS-**Contratada:** AGE COMERCIAL LTDA EPP

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001,

celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde. **Valor Total:** R\$ R\$ 220.841,88 (Duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato e o prazo para execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 05.060 - 10.301.0031.1091-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 221 / 05.060 - 10.301.0031.1091-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 102 / 07.070 - 04.122.0068.1096-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 289. **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo - Prefeito Municipal - **Pela Contratada:** Sr. Julio Cezar Gomes Mareco - Representante. Rio Negro /MS, 07 de Julho de 2020. **Fabio Silva Assunção:** Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 164/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITACÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h do dia 08/07/2020 às 08 horas do dia 20/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h às 09 horas do dia 20/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 20/07/2020. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Mato Grosso do Sul (MS). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **DO OBJETO** - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **material hospitalar em atendimento a secretaria de saúde e para hospital municipal Paulino Alves da Cunha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo: Menor preço por Item, Itens com valores até R\$ 80 mil exclusivos pra empresas ME, EPPS de acordo com Lei 147/14; **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de julho de 2020. MARIO ALBERTO KRUGER** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, que tem por objeto à **seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções elétricas (industrial e predial), em atendimento ao Setor Operacional Água e Esgoto do SAAE-SGO, de acordo com quantitativo constante neste Termo de Referência**, sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ARNALDO CASSEL ME** para os lotes: 1 e 2 com valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública 100% web com acessos ilimitados de usuários. Incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência**, em

atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às **08:00hs do dia 22 de julho de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de julho de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa especializada para capacitação in loco dos servidores da Atenção Básica, equipes de Saúde Família e Secretaria Municipal de Saúde para lançamento, processamento, validação das informações inseridas no sistema ESUS, APS, PEC/CDS, Prontuário do Cidadão, com duração de 07 (sete) dias.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS

Valor da Contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sete Quedas - MS, 08 de julho de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Resultado de Julgamento: A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que a Tomada de Preços Nº 06/2020, que versa sobre a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para reforma e adequação comercial do Terminal Rodoviário de Sidrolândia, referente ao programa FINISA - operação SIAPF nº 528.340-90, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante e vinculados ao presente edital, partes integrantes do presente processo, com abertura em 29/05/2020 e encerramento em 01/07/2020 após a fase de recurso, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: WC Engenharia Construções e Reformas Eirel. O valor global da contratação é de R\$ 598.601,22 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos). Sidrolândia MS, 02 de julho de 2020. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Câmara Municipal de Angélica

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

A Câmara Municipal de Angélica/MS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO NO PLENÁRIO DA FUTURA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, BEM COMO DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME EXIGÊNCIAS DO PROJETO EXECUTIVO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e data da entrega dos envelopes e da realização da sessão: o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no **dia 23 de julho de 2020, às 08h00min**, na sala de Reuniões do Câmara Municipal de Angélica/MS, localizada à Avenida Antônio Basílio de Lima nº 218 - Centro - Angélica/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado por meio de solicitação por e-mail para o endereço eletrônico **licitacao@camaraangelica.ms.gov.br** devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3446-1781), ou no setor de Licitações das 07h à 11h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica/MS, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO FALAVINA PEREIRA

PRESIDENTE DA CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PREMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE CONCRETO E ACO LTDA ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a renovação da Licença Ambiental – LO 224/2016, para Fabricação de artefatos de cimento e Fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos, através da apresentação de requerimento padrão de Licença de Operação, localizado na Avenida Dorvalino Santos nº 2780, Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA PENTECOSTAL IPUI UNIDAS INDIGINAS, estabelecida na Rua Boiadeira S/nº, Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, na cidade de Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, no uso de suas atribuições o Presidente Pastor DENAIRSON OVIDIO, convida toda a diretoria e cidadãos de bens, para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de julho de 2020, as 20:00hs, para delibera sobre assuntos ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ESPIRITUAL DA IGREJA PENTECOSTA IPUI UNIDAS INDIGINAS, na Rua Boiadeira S/nº, Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, na cidade de Aquidauana/MS. CEP 79.200-000.

REQUERIMENTO

JANINA COSTA SAUCEDO E OUTRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para atividade de **CONFINAMENTO BOVINO**, à realizar-se na **FAZENDA DELTA** município de Ribas do Rio Pardo – MS.

COOPEGRASUL - COOPERATIVA AGROPECUARIA CHAPADÃO DO SUL – MS

CNPJ 24.659.039/0001-83 NIRE 5440000411-3

Rodovia MS 306, s/nº, km 101, zona rural, CEP 79.560-000

Chapadão do Sul – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores cooperados da Coopegrasul - Cooperativa Agropecuária Chapadão do Sul - MS, para se reunirem no dia 20/07/2020 às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia MS 306, s/nº, km 101 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes:

ORDENS DO DIA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

1) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

1) Decidir e dar parecer sobre a REATIVAÇÃO da cooperativa perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS.

Chapadão do Sul/MS, 01 de julho 2020.

RUDIMAR ARTUR BORGELT

Diretor Presidente

EDITAL

Eleições Sindicais Resultado

A Comissão Eleitoral para eleições do quadriênio 2020-2024, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGUA-MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, 'J', do Estatuto, lavra a presente ATA, noticiando que foi eleita a única chapa para as eleições, sendo que não houve qualquer impugnação em relação à chapa, concluindo-se pela homologação do registro da mesma, qual seja: Chapa 01 - RENOVAÇÃO: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS; ANDRE LUIZ BROUNEL DOS SANTOS; ANGELA APARECIDA TANNUS CARVALHO; CAETANO PEREIRA QUIRINO; DALVA APARECIDA DE FIGUEIREDO; DANIEL DE SOUZA SERAFIM; DIOGO FERNANDES RAMOS GAETA; DOUGLAS MARTINS LIMA DE MOURA; EDMIR APARECIDO ZANGARI; EULLER MARTINS DOMINGUES; GERVASIO MORAES BARBOSA; GILSON DO CARMO HERMOZILLA GIBAILE; JAIME BATALHA FILHO; JOEL MARECO MEREY; JOSE CARLOS DO PRADO RODRIGUES; JOSE CARLOS TAPPARO; JULIO CESAR PEREIRA; LAZARO DE GODOY NETO; MARCELO DA SILVA DIAS; MARCELO MARTINS SOUTO; MARCILEIA DA SILVA MELLER; MAURI VITOR BELARMINO; NELSON LINS DE SOUZA; PEDRO MARCOS YULE; ROBERTO LAMEIRO; VERA FATIMA ALVES DE ALMEIDA GODOY; WILSON ROBERTO DOS SANTOS. Campo Grande - MS, 1º julho de 2020. Comissão Eleitoral – ANDRÉ LÚCIO ROMERO CAMARGO, RENATO SILVESTRINI e VERA FATIMA ALVES DE ALMEIDA GODOY.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FEEMS

EDITAL 1/2020

O Coordenador Geral do Fórum Estadual De Educação de Mato Grosso Do Sul, Professor Dr. Waldir Leonel, no uso de suas atribuições regimentais, convoca todos os seus integrantes para a reunião Plenária Extraordinária deste Fórum, que irá se realizar no dia 24 de julho de 2020 às 14 horas, com a finalidade de eleger e dar posse ao novo Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso Do Sul – FEEMS Gestão 2020/2022, nos termos previstos no artigo 35, do Regimento Interno por um período de dois anos. A eleição para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto 2020/2022 será conduzida pela Comissão Eleitoral, eleita em Plenária Extraordinária, convocada pela Coordenação, com pauta exclusiva, no dia 03 de julho de 2020, que terá a função de organizar e coordenar o processo eleitoral nos termos do Regimento.

Campo Grande, 3 de julho de 2020.

Professor Dr. Waldir Leonel
Coordenador-Geral do FEEMS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (CRA-MS), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado à partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-MS, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-MS disponibilizará em sua sede, na rua Bodoquena nº 16, nesta Capital, e na de sua Seccional credenciada, na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1666 Sala 04, Edifício Adelina Rigotti, em Dourados/MS, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-MS:

obrigatórias:

3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos

3 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

NO CFA:

obrigatórias

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

3. O prazo para apresentação perante o CRA/MS, situado na rua Bodoquena nº 16, nesta Capital ou na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1666 Sala 04, Edifício Adelina Rigotti, em Dourados/MS, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 04 de agosto de 2020.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/MS www.crams.org.br e ainda, na sede do CRA-MS e de suas Seccionais.

Campo Grande/MS, em 7 de julho de 2020

Adm. Elaine Padilha Barreto Alves

Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MS

Reg. nº 4057

IACO AGRÍCOLA S.A.**CNPJ Nº 07.895.728/0001-78 NIRE Nº 543.000.041-71****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1. FORMA DE LAVRATURA:** Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
- 2. LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sita à Rodovia MS-306, s/n, Km 130, Zona Rural, município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, em 22 de junho de 2020, às 10:00 horas.
- 3. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. LUIZ CARLOS TROTT como Presidente e o Sr. GELSON LUIS ROSTIROLLA, como Secretário.
- 5. PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
- 6. ORDEM DO DIA E SEQÜÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

ORDEM DO DIA

- a) Deliberar sobre a emissão de Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira pela Companhia a ser vinculada à 11ª emissão, em série única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da TRUE SECURITIZADORA S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.744/0001-00 ("Securizadora"), no montante de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("CRA" e "CPR Financeira", respectivamente). Os CRA serão emitidos mediante a celebração do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 11ª Emissão, série única, da True Securizadora S.A." ("Termo de Securitização") pela Securizadora e pela **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.657.675/0001-86 ("Agente Fiduciário"), e sua oferta será distribuída no mercado de capitais brasileiro nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e atualmente em vigor ("Oferta"), com os seguintes termos e condições:
 - (i) Montante: até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);
 - (ii) Prazo: até 3 (três) anos;
 - (iii) Remuneração: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3 (Segmento CETIP UTVM)") e "B3", respectivamente), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), calculada a partir da primeira Data da Integralização dos CRA;
 - (iv) Garantias: (a) Hipoteca em 2º (segundo) grau do imóvel denominado Fazenda Ribeirão, composto pela Gleba B, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul sob a matrícula nº 12.758, de área de 8.081,7708 há, (ii) Hipoteca em 2º (segundo) grau do imóvel denominado Fazenda Ribeirão, composto pela Gleba A, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul sob a matrícula nº 12.757, de área de 12.590,1889 há, e (iii) Hipoteca em 4º (quarto) grau do imóvel denominado Fazenda Ribeirão, composto pela Gleba C, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul sob a matrícula nº 12.759, de área de 4.087,9022 há, de propriedade da Companhia ("Hipoteca" e "Fazenda Ribeirão - Glebas "A", "B" e "C", respectivamente), bem como aval a ser outorgado por determinados acionistas diretos ou indiretos da Companhia;
- b) Deliberar sobre a outorga de poderes à Administração da Companhia para ultimar tal operação, com a finalidade de dar prosseguimento à deliberação descrita no item anterior, bem como a ratificação dos atos praticados neste sentido.

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA TOMADAS POR UNANIMIDADE.

- 7.1.** Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presente os acionistas representando a totalidade do capital social, estes poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia.

- 7.2.** Passando então ao Primeiro item da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, a emissão da CPR Financeira pela Companhia nos termos e condições acima descritos na Ordem do Dia, inclusive com a outorga da Hipoteca da Fazenda Ribeirão – composta pelas Glebas A, B e C, devidamente matriculas sob nº, 12.757, 12.578 e 12.759, respectivamente, junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 7.3.** A seguir, a presente Assembleia aprovou por unanimidade, a outorga de poderes necessários à administração da Companhia para dar prosseguimento à emissão da CPR Financeira, incluindo a outorga da Hipoteca, bem como a vinculação aos CRA, assim como a ratificação dos atos já praticados, restando, destarte, atendidas todas as formalidades de que trata o Estatuto Social.
- 8. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra.

Acionistas Presentes:

RIBEIRÃO AGROPECUÁRIA LTDA.

Luiz Carlos Trott – Administrador Luiz Carlos Silvestrin – Administrador

AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

p.p. Gelson Luis Rostirolla

AMANTYKYRA AGRONEGÓCIO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES LTDA.

André Santos Esteves – Administrador

Declaramos que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio.

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TROTT
Presidente da Assembleia

GELSON LUIS ROSTIROLLA
Secretário da Assembleia

IKICHIN Agropecuária S.A.								
CNPJ nº 15.566.894/0001-59								
Relatório da Administração								
Senhores acionistas, Submetemos a apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da IKICHIN Agropecuária S.A. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. IKICHIN foi constituída em 9/3/2012 com o principal intuito de desenvolver atividade pecuária de cria, recria e engorda de gado bovino no Estado do Mato Grosso do Sul. Iniciou suas atividades operacionais em 2013 e, desde então, segue operando no setor. O resultado do exercício decorre tanto da atividade operacional quanto de receitas financeiras e estoque de bovinos ainda não comercializado.								
Nova Andradina/MS, 17 de Junho de 2020					A Diretoria			
Balanco Patrimonial - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019								
	31/12/2018	31/12/2019		31/12/2018	31/12/2019			
Ativo	10.362.426,69	10.798.129,36	Passivo	10.362.426,69	10.798.129,36			
Ativo Circulante	2.321.528,79	2.767.730,62	Passivo Circulante	54.519,28	187.196,71			
Disponível	2.028.367,73	2.691.418,10	Fornecedores	26.004,50	84.320,71			
Outros Créditos	4.240,42	35.629,98	Débitos Fiscais e Sociais	13.966,25	88.327,47			
Estoques Apurados	288.920,64	40.682,54	Contas Correntes	14.548,53	14.548,53			
Ativo Não Circulante	8.040.897,90	8.030.398,74	Patrimônio Líquido	10.307.907,41	10.610.932,65			
Realizável a Longo Prazo	676,64	676,64	Capital	8.148.764,00	8.148.764,00			
Investimentos	2.355.590,74	2.358.424,94	Reservas	791.719,54	823.166,23			
Imobilizado	5.684.630,52	5.671.297,16	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.367.423,87	1.639.002,42			
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	734.249,75	892.334,51			
			Resultado do Exercício	633.174,12	746.667,91			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019								
	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros e Prejuízos					
	Capital Subscrito	Detalhada	Acumulados	Totais				
Saldo em 31/12/2018	8.148.764,00	791.719,54	1.367.423,87	10.307.907,41				
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	21.357,33	21.357,33				
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	746.667,91	746.667,91				
Destinação do Lucro Líquido: Reservas	-	31.446,69	(31.446,69)	-				
Dividendos	-	-	(465.000,00)	(465.000,00)				
Saldo em 31/12/2019	8.148.764,00	823.166,23	1.639.002,42	10.610.932,65				
Demonstração do Resultado do Período								
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019								
	31/12/2018	31/12/2019						
Receitas	1.451.379,99	1.847.892,84	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância de R\$ 10.798.129,36 (Dez Milhões Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.					
Receitas Operacionais	1.451.379,99	1.847.892,84						
Custo	(570.784,20)	(689.861,13)						
Custos	(334.279,36)	(248.238,10)						
Custo - Atividade Rural	(236.504,84)	(441.623,03)						
Despesas	(247.421,67)	(411.363,80)						
Despesas Operacionais	(217.057,52)	(236.062,40)						
Contas de Resultado	(30.364,15)	(175.301,40)						
Resultado	633.174,12	746.667,91						
						Nova Andradina/MS, 31 de Dezembro de 2019		
Diretoria						Contabilista: Luiz Donizete Galvão - CPF: 015.190.478-27 - CRC: 157.821/O-0		